

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 27 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3097

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO**

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00026/2021 - O & L LOCACAO EIRELI - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 20.04.22

Caaporã, 25 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: A697C49B

LICITAÇÃO **DESPACHO Nº DV 00022/2022**

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00022/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI.

CNPJ:28.536.867/0001-85 VALOR: R\$ 30.000.00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 19 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 4FB34622

LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00022/2022-01

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00022/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI.

CNPJ:28.536.867/0001-85 VALOR: R\$ 30.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 19 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro

1

Código Identificador:E69CBE9D

LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00022/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como Gestor do contrato e o servidor Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Secretário de Meio Amb Desen Urb e Econ, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00022/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 19 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:418DB99B

LICITAÇÃO COMUNICADO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

COMUNICAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR EM ESPECIAL AS EMPRESA PARTICIPANTES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022 CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE ATÉ O FINAL DO ANO EM **CLASSIFICADO:** CAPRIBOM CURSO.LICITANTES COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU -FRUTIAÇU; AGRINORTE -COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA. LICITANTE DESCLASSIFICADO por não atenderem ao disposto ASSOCIAÇÃO Instrumento convocatório: TRABALHADOES DO SITIO CAPIM DE CHEIRO -ATRSCC -Não atendeu no Item 3.3 - Habilitação do grupo Formal nos itens I, II, V e XI; ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SITIO MUITOS RIOS -ATRSMR - Não atendeu no Item 3.3 -Habilitação do grupo Formal nos itens I, II, V e XI. Fica marcada para às 09:00 horas do dia 28/04/2022 uma nova reunião para abertura dos Envelope 02 -Projeto de Vendas, neste mesmo local. Maiores informações na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08h00m às 12h00m ou pelo e-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 26 de Abril de 2022

DÉBORA DE ANDRADE SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**C1D47CEE

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DE GALERIAS E CANALETAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Ε SERVIÇOS **URBANOS** 02090.15.452.1031.2068 - MANUTENÇÃO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02090.15.122.2005.2014 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.060-SECRETARIA DE DESENVOLVIM. MEIO AMBIENTE. **URBANO** E 02060.04.122.2005.2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 19/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00044/2022 - 20.04.22 - KARLA CESAR RODRIGUES DA SILVA - R\$ 26.027,50.

Caaporã - PB, 20 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador:5381F5BD

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, N° 143 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n° DP00015/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00023/2021 - Arnildo Alves Bizerra - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.04.22

Caaporã - PB, 26 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: CCCC85C0

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE CALHA NO MERCARDO PÚBLICO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.090-SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS 02090.15.122.2005.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.00.00 500 - MATERIAL DE CONSUMO 02090.23.692.3005.1071 -CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO MERCADO PÚB 4.4.90.39.00.00 – 500 – OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 4.4.90.39.00.00 - 700 - OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 4.4.90.39.00.00 - 701- OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 4.4.90.30.00.00 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.30.00.00 700 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.30.00.00 - 701 -MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 20/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00045/2022 - 20.04.22 - DOUGLAS ALMEIDA CHAVES 10736053450 - R\$ 26.460,00.

Caaporã - PB, 20 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** A67AB65E

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 046/2022, de 08/03/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva o Registro de Preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.712.427/0001-83 - VALOR: R\$ 1.935,00; EMPRESA: JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 -CNPJ: 29.977.481/0001-71 - VALOR: R\$ 18.415,50; EMPRESA: MINIMERCADO EIRELI ALIMENTOS MC CNPJ: 19.211.844/0001-00- VALOR: R\$ 528.418,75 e EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 26.739.555/0001-43 -VALOR: R\$ 69.023,00. TOTAL: R\$ 617.792,25.

Caaporã - PB, 26 de Abril de 2022.

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**B5E0A862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-125/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-125/2022 Caaporã em ,25 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor JOSE RONALDO ARAUJO DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 400.820.754-68 do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE INCLUSIVO, lotado junto a **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 25 de abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**42CC23A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-126/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-126/2022 Caaporã em 25 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear GUTIENE CESAR GUIMARAES, inscrita no CPF050.436.394-82, para ocupar o Cargo em Comissão CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE INCLUSIVO, Símbolo CS-DAI-2, com Lotação na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER-SEL.

Art.2º— Conceder ao mesmo GAE- Gratificação de Atividade Especial de 85% (oitenta e cinco por cento) do Vencimento base do referido Cargo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 25 de abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**7A05D753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-127/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-127/2022 Caaporã em 25 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear LUANN LEONY CRUZ DA SILVA, inscrito no CPF: 100.940.024-01, para ocupar o Cargo em Comissão CHEFE DE SEÇÃO SUPORTE ESPORTE EDUCACIONAL, Símbolo CS-DAI-2, com Lotação na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER-SEL.

Art.2º— Conceder ao mesmo GAE- Gratificação de Atividade Especial de 85% (oitenta e cinco por cento) do Vencimento base do referido Cargo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 25 de abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:F4B21BF4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 319, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 319, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Licenciamento de área que menciona, para fins de construção de um Conjunto Habitacional pela Companhia Estadual de Habitação Popular (CEHAP) em parceria com o Poder Público Municipal.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 64, VII da Lei Orgânica, e considerando ainda:

A celebração de Convênio de parceria com a Companhia Estadual de Habitação Popular (CEHAP), objetivando a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais para pessoas carentes; e,

A necessidade de atendimento à norma constante no item 5.8 integrante do Edital de Chamamento nº 01 / 2020: Programa Parceiros da Habitação, especificamente com relação à expedição da aprovação do projeto de licenciamento, por parte do Poder Público Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Licenciamento de uma área total de 22. 011, 03 m² (vinte e dois mil, onze metros e três centímetros em metros quadrados), pertencente ao patrimônio da municipalidade, situada nas imediações da Rua José Osmário de Lima, nesta Cidade, conforme Planta Topográfica em anexo, para fins de construção de um Conjunto Habitacional pela Companhia Estadual de Habitação Popular (CEHAP), em parceria com o Poder Público Municipal, no total de 20 (vinte) residenciais, para população de baixa renda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Cabaceiras, 25 de fevereiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**5FD0D9C4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2022

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2022 ao Contrato N.º 10701/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - CNPJ nº 10.954.450/0001-77.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/04/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 12 de Abril de 2022 e tendo seu termino no dia 12 de Abril de 2023.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais, sendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 12 de Abril de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: DD7E72EE

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO CME DE Nº 001/2022

Aprova, institui e direciona a implementação do Referencial Curricular da Creche e Educação Infantil do Município de Conceição, para as escolas que integram o sistema municipal de ensino.

O Conselho Municipal de Educação – CME de Conceição na Paraíba – no uso de suas atribuições legais expressas na lei Municipal Nº 543/2015 e em seu Regimento Interno e em conformidade com os arts. 206 e 210 da Constituição Federal e nos arts 26, 27, 29 e 32 da LDB Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 e com fundamento nas Resoluções CNE/CEB Nº 04/2010 e 07/2010.

Considerando os artigos 206 da Constituição Federal que orienta os princípios básicos para o ensino e o art. 2011 que determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

Considerando o que garante a resolução CNE/CEB Nº 002/2017 que institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada, obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

Considerando que o art. 26 da LDB, na redação dada pela Lei Nº 12.796/2013, estabelece que "os currículos da Educação Infantil do ensino fundamental e do ensino médio devem ter a Base Nacional Comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos".

Considerando a Lei Municipal Nº 543/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME) de Conceição/PB, de acordo com a Lei Nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE).

Considerando que as orientações presentes nessa Resolução, visam a implementação do Referencial Curricular da Educação Infantil, embasam a revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos, Regimentos Escolares e documentos correlatos de todas as Instituições Escolares (Grade Curricular, Plano de Ensino e Plano de Ação), com o objetivo de implementar nas Redes de Ensino que desenvolvem as etapas da Educação Infantil em todo o município de Conceição/PB.

RESOLVE:

Art.1º A presente Resolução aprova o Referencial Curricular da Educação Infantil, documento que resultou da construção coletiva, envolvendo Equipe Técnica da Secretaria Municipal, Coordenadores pedagógicos, professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental — anos iniciais e finais, gestores escolares e representantes da sociedade civil.

Art.2º Fica constituído o Referencial Curricular da Educação Infantil, documento este, que tem como principal objetivo, orientar o conjunto

- de aprendizagens essenciais para os estudantes das escolas que integram o sistema municipal de ensino de Conceição.
- I aprendizagens essenciais compõem o processo formativo de todos os estudantes ao longo das etapas e modalidades de ensino no nível da Educação Básica, como direito de pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania.
- II O Referencial Curricular Municipal de Educação, organiza-se de maneira a contemplar a Educação Básica, nos níveis, modalidades e especificidades do Sistema Municipal de Ensino.
- III O Referencial Curricular Municipal de Educação, está realizado em acordo com Diretrizes Curriculares Nacionais, a Base Nacional Comum Curricular e as demais Legislações pertinentes.
- **Art.3º** O Referencial Curricular da Educação Infantil, baseia-se nas competências gerais, em atendimento à Base Nacional Comum Curricular, a serem priorizadas no trabalho de toda a Educação Básica de forma interligada aos campos de experiência, aos direitos de aprendizagem, os saberes, o saber fazer em relação às áreas do conhecimento e componentes curriculares.
- **Art.4º** As instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino deverão construir/revisar seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPP), visando adequá-los ao Referencial Curricular Municipal de Jacaraú, organizando seus planejamentos, promovendo a formação de profissionais, repensando a avaliação da aprendizagem, definindo a escolha de recursos didáticos e os critérios de infraestrutura adequados para o pleno desenvolvimento da implementação deste documento.
- **Art.5º** Competirá a Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal, enquanto entidades mantenedoras das escolas, garantir a formação continuada dos profissionais da educação, assegurando meios para a efetivação da mesma.
- **Art.6º** A reelaboração do Projeto Político Pedagógico será realizada com base no Referencial Curricular da Educação Infantil.
- **Art.7º** O Projeto Político Pedagógico da Instituição Escolar com base no Referencial Curricular da Educação Infantil, deve considerar o contexto e as características dos estudantes precisando:
- I Contextualizar os conteúdos curriculares enfatizando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens se desenvolvem e são constituídas;
- II Renovar os procedimentos para motivar e engajar os estudantes nas aprendizagens;
- III Elencar e ampliar metodologias e estratégias didáticopedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se necessário, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades, seus grupos de socialização entre outros fatores;
- IV Estabelecer etapas de organização dos componentes curriculares interdisciplinar, transdisciplinar ou pluridisciplinar e fortalecer a competência das equipes pedagógicas, de modo que se adote estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação a gestão do ensino e da aprendizagem;
- V Manter processos contínuos de aprendizagem sobre gestão pedagógica e curricular para os demais educadores, no âmbito das instituições ou redes de ensino, em atenção às diretrizes curriculares nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação e normas complementares, definidas pelos respectivos Conselhos Municipais de Educação.
- Art.8º As instituições de ensino devem incentivar o processo de inclusão com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e

- altas habilidades nas classes comuns do ensino regular, garantindo condições de acesso e de permanência com aprendizagem, buscando promover atendimento com qualidade, elaborando um plano de metas individualizado, considerando as possibilidades de cada aluno, bem como, suas necessidades e especificidades.
- **Parágrafo Único** Deverão ser pensadas as formas de transição para os alunos com deficiência, na educação infantil, dentro das etapas da educação básica.
- **Art.9º** Os direitos de aprendizagem para a Educação Infantil, definidos no Referencial Curricular da Educação Infantil, devem ser garantidos a todas as crianças em creches e pré-escolas.
- **Art.10** Juntamente com os direitos de aprendizagem, no Referencial Curricular da Educação Infantil, encontra-se estreitamente vinculados os campos de experiências.
- **Art.11** A Educação Infantil deve primar por atividades que levem a criança a brincar e interagir, considerando sempre a curiosidade, a investigação e interesse da crianças, para que aprendam através do lúdico, nas situações que surgirem no cotidiano, promovendo reais experiências de aprendizagem.
- **Art. 12** O Referencial Curricular Municipal da Educação Infantil, estabelece a organização dos componentes curriculares dentro campos do conhecimento em cada ano de ensino.
- **Art. 13** O Referencial Curricular da Educação Infantil faz-se necessário considerar as especificidades, os objetivos e características próprias do público alvo, a fim de garantir que as competências, saber e o saber fazer, sejam trabalhadas em consonância com a organização diferenciada de tempos e espaços igualmente diferenciados, propostos para esta modalidade, sem perder a equidade proposta por esse referencial.
- **Art. 14** A rede municipal de ensino de Conceição em todos os segmentos e unidades escolares, terão a partir de 2022, para promoverem os ajustes do Referencial Curricular Municipal, reorganizando seus Projetos Políticos Pedagógicos, seus Regimentos Escolares e os Planos de Ensino dentre outros.
- **Parágrafo Único** A Secretaria Municipal de Educação responsabilizar-se-á para prover os recursos materiais e pedagógicos necessários para a implementação deste Referencial.
- **Art. 15** A partir do ano 2022 deverá ocorrer a implementação do Referencial Curricular da Educação Infantil, visando a adequação e reorganização de todos os documentos das unidades de ensino.
- **Art.16** Considerando as diversas transformações e surgimento de novos temas na atualidade, visando atender as necessidades e especificidades da comunidade escolar, faz-se necessário a revisão contínua do Referencial Curricular da Educação Infantil.
- Art. 17 A Secretaria Municipal de Educação, deverá aprovar e regulamentar os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas da rede municipal, os Planos de Ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e Regimentos Escolares, estes, se necessário, deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal de Educação para apreciação.
- **Art. 18** Caberá ao Conselho Municipal de Educação, o acompanhamento das ações de implementação do currículo realizadas pela Secretaria de Educação e unidades escolares, com a finalidade de participar e contribuir nos processos que serão desenvolvidos.
- **Art. 19** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação - CME deConceição 04 de Fevereiro de 2022.

MARIA CLEZILDA SOARES -

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DELIBERATIVO CME Nº 001/2022

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO/PB

ASSUNTO: APROVAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAI REFERENCIAL MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

RELATORES: MARIA CLEZILDA SOARES - PRESIDENTE CME

FRANCISCA NELBE PEDROSA DE ARAÚJO - MEMBRO

PARECER CME 001/2022 COLEGIADO CP APROVADO EM 04/02/2022

RELATÓRIO:

A Secretaria Municipal de Educação de Conceição estado da Paraíba visando validar o Referencial Curricular da Educação Infantil, elaborado de forma colaborativa pela equipe técnica e de coordenação pedagógica em parceria com a Foco Consultoria e grupos de estudos e aprendizagens (GEAS), formado por professores de educação infantil, em consonância com a Lei N° 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei N° 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), a Lei N° 13.559/16, que aprova o Plano Estadual de Educação da Paraíba (PEE); e a Resolução CNE/CP N° 02/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Resolução CNE/CEB N° 04/2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica, encaminha a este colegiado solicitação para apreciação e aprovação do Documento Curricular Referencial da Educação Infantil.

O Conselho Municipal de Educação em observância aos preceitos acima descritos emite o Parecer 001/2022 de aprovação para o Referencial Curricular Municipal da Educação Infantil do Município de Conceição/PB.

Conselho Municipal de Educação - CME Conceição/PB, 04 de Fevereiro de 2022.

MARIA CLEZILDA SOARES -

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:12E56238

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO CME DE Nº 002/2022

Aprova, institui e direciona a implementação do Referencial Curricular Municipal do Ensino Fundamental I e II e modalidades EJA Ciclos I e II para as escolas que integram o sistema municipal de ensino.

O Conselho Municipal de Educação – CME de Conceição na Paraíba – no uso de suas atribuições legais expressas na lei Municipal Nº 543/2015, e em seu Regimento Interno e em conformidade com os arts. 206 e 210 da Constituição Federal e nos arts 26, 27, 29 e 32 da LDB N° 9394 de 20 de dezembro de 1996 e com fundamento nas Resoluções CNE/CEB N° 04/2010 e 07/2010.

Considerando os artigos 206 da Constituição Federal que orienta os princípios básicos para o ensino e o art. 2011 que determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

Considerando o que garante a resolução CNE/CEB Nº 002/2017 que institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada, obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

Considerando que o art. 26 da LDB, na redação dada pela Lei Nº 12.796/2013, estabelece que "os currículos da Educação Infantil do ensino fundamental e do ensino médio devem ter a Base Nacional Comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos".

Considerando a Lei Municipal Nº 543/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME) de Conceição/PB, de acordo com a Lei Nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE).

Considerando que as orientações presentes nessa Resolução, visam a implementação do Referencial Curricular Municipal, embasam a revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos, Regimentos Escolares e documentos correlatos de todas as Instituições Escolares (Grade Curricular, Plano de Ensino e Plano de Ação), com o objetivo de implementar nas Redes de Ensino que desenvolvem as etapas do Ensino Fundamental e modalidades em todo o município de Conceição.

RESOLVE:

Art.1º A presente Resolução aprova o Referencial Curricular Municipal do Ensino Fundamental I e II e modalidades, documento que resultou da construção coletiva, envolvendo Equipe Técnica da Secretaria Municipal, Coordenadores pedagógicos, professores do Ensino Fundamental — anos iniciais e finais, gestores escolares e representantes da sociedade civil.

Art.2º Fica constituído o Referencial Curricular do Ensino Fundamental e modalidades, documento este, que tem como principal objetivo, orientar o conjunto de aprendizagens essenciais para os estudantes das escolas que integram o sistema municipal de ensino de Conceição.

I - aprendizagens essenciais compõem o processo formativo de todos os estudantes ao longo das etapas e modalidades de ensino no nível da Educação Básica, como direito de pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania.

II - O Referencial Curricular do Ensino Fundamental organiza-se de maneira a contemplar a Educação Básica, nos níveis, modalidades e especificidades do Sistema Municipal de Ensino.

 III - O Referencial Curricular do Ensino Fundamental e modalidades estão realizados em acordo com Diretrizes Curriculares Nacionais, a Base Nacional Comum Curricular e as demais Legislações pertinentes.

Art. 3º O Referencial Curricular do Ensino Fundamental e modalidades baseiam-se nas competências gerais, em atendimento à Base Nacional Comum Curricular, a serem priorizadas no trabalho de toda a Educação Básica de forma interligada aos campos de experiência, aos direitos de aprendizagem, os saberes, o saber fazer em relação às áreas do conhecimento e componentes curriculares.

Art.4º As instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino deverão construir/revisar seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPP), visando adequá-los ao Referencial Curricular Municipal de Educação, organizando seus planejamentos, promovendo a formação de profissionais, repensando a avaliação da aprendizagem, definindo a escolha de recursos didáticos e os critérios de infraestrutura adequados para o pleno desenvolvimento da implementação deste documento.

Art. 5º Competirá a Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal, enquanto entidades mantenedoras das escolas, garantir a formação continuada dos profissionais da educação, assegurando meios para a efetivação da mesma.

 $\bf Art.~\bf 6^o$ A reelaboração do Projeto Político Pedagógico será realizada com base no Referencial Curricular Municipal de Educação.

Art. 7º O Projeto Político Pedagógico da Instituição Escolar com base no Referencial Curricular do Ensino Fundamental e modalidades devem considerar o contexto e as características dos estudantes precisando:

I - Contextualizar os conteúdos curriculares enfatizando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens se desenvolvem e são constituídas;

 II - Renovar os procedimentos para motivar e engajar os estudantes nas aprendizagens;

III - Elencar e ampliar metodologias e estratégias didáticopedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se necessário, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades, seus grupos de socialização entre outros fatores:

IV - Estabelecer etapas de organização dos componentes curriculares interdisciplinar, transdisciplinar ou pluridisciplinar e fortalecer a competência das equipes pedagógicas, de modo que se adote estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação a gestão do ensino e da aprendizagem;

V - Manter processos contínuos de aprendizagem sobre gestão pedagógica e curricular para os demais educadores, no âmbito das instituições ou redes de ensino, em atenção às diretrizes curriculares nacionais, definidas pelo Conselho nacional de Educação e normas complementares, definidas pelos respectivos Conselhos de Educação.

Art.8º As instituições de ensino devem incentivar o processo de inclusão com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades nas classes comuns do ensino regular, garantindo condições de acesso e de permanência com aprendizagem, buscando promover atendimento com qualidade, elaborando um plano de metas individualizado, considerando as possibilidades de cada aluno, bem como, suas necessidades e especificidades.

Parágrafo Único – Deverão ser pensadas as formas de transição para os alunos com deficiência, nos anos iniciais, anos finais e entre as etapas da educação básica.

Art. 9º Juntamente com os direitos de aprendizagem, no Referencial Curricular do Ensino Fundamental e modalidades, encontra-se estreitamente vinculados os campos de experiências.

Art. 10 O Ensino Fundamental da Rede Municipal está estruturado em Anos Iniciais (1° ao 5°-EJA Ciclo I e II) e Anos Finais (6° ao 9°) com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos, completos até 31 de março.

Art. 11 O Referencial Curricular Municipal do Ensino Fundamental e modalidades, estabelece a organização dos componentes curriculares do Ensino Fundamental, estruturados em eixos temáticos, saber e saber fazer tratados em suas especificidades progressivamente em cada área e ano de ensino.

Art. 12 O Referencial Curricular Municipal do Ensino Fundamental e modalidades, no que se refere à Educação de pessoas Jovens, Adultas e Idosas, a qual está inserida no Ensino Fundamental. Faz-se necessário considerar as especificidades, os objetivos e características próprias do público alvo, a fim de garantir que as competências, saber e o saber fazer, sejam trabalhadas em consonância com a organização diferenciada de tempos e espaços igualmente diferenciados, propostos para esta modalidade, sem perder a equidade proposta por esse referencial.

Art. 13 A rede municipal de ensino de Conceição em todos os segmentos e unidades escolares, terão a partir de 2022, para promoverem os ajustes do Referencial Curricular do Ensino Fundamental e modalidades, reorganizando seus Projetos Políticos Pedagógicos, seus Regimentos Escolares e os Planos de Ensino dentre outros.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Educação responsabilizar-se-á para prover os recursos materiais e pedagógicos necessários para a implementação deste Referencial.

Art. 14 - A partir do ano 2022 deverá ocorrer a implementação do Referencial Curricular do Ensino Fundamental e modalidades, visando a adequação e reorganização de todos os documentos das unidades de ensino.

Art.15 Considerando as diversas transformações e surgimento de novos temas na atualidade, visando atender as necessidades e especificidades da comunidade escolar, faz-se necessário a revisão contínua do Referencial Curricular do Ensino Fundamental e modalidades.

Art. 16 A Secretaria Municipal de Educação, deverá aprovar e regulamentar os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas da rede municipal, os Planos de Ensino (Ensino Fundamental) e Regimentos Escolares, estes, se necessário, deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal de Educação para apreciação.

Art. 17 Caberá ao Conselho Municipal de Educação, o acompanhamento das ações de implementação do currículo realizadas pela Secretaria de Educação e unidades escolares, com a finalidade de participar e contribuir nos processos que serão desenvolvidos.

Art. 18 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação - CME, Conceição/PB, 04 de fevereiro de 2022.

Maria Clezilda Soares - Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

ESTADO DA PARAÍBA			
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EI	DUCAÇÃO		
CONSELHO MUNICIPAL DE EDU	JCAÇÃO		
PARECER DELIBERATIVO CM	E Nº 002/2022		
INTERESSADOS: SECRETARIA N	MUNICIPAL DE EDUCAC	ÇÃO DE CONCEIÇÃO-	PB
ASSUNTO: APROVAÇÃO E REFERENCIAL MUNICIPAL DE E		DO DOCUMENTO	CURRICULAR
RELATORES: MARIA CLEZILDA SOARES - PRESIDENTE CME FRANCISCA NELBE PEDROSA DE ARAÚJO - MEMBRO			
PARECER CME 002/2022	COLEGIADO CP	APROVADO EM 04/0	2/2022

RELATÓRIO:

A Secretaria Municipal de Educação de Educação no estado da Paraíba visando validar o Referencial Curricular do Ensino Fundamental e modalidades, elaborado de forma colaborativa pela equipe técnica e de coordenação pedagógica em parceria com a Foco Consultoria e grupos de estudos e aprendizagens (GEAS), formado por professores de educação infantil, ensino fundamental I e II, em consonância com a Lei N° 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Nº 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), a Lei N° 13.559/16, que aprova o Plano Estadual de Educação da Paraíba (PEE); e a Resolução CNE/CP N° 02/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) , Resolução CNE/CEB Nº 04/2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica e a Resolução CNE/CEB N° 07/2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, encaminha a este colegiado solicitação para apreciação e aprovação do Documento Curricular Referencial do Ensino Fundamental e modalidades.

O Conselho Municipal de Educação em observância aos preceitos acima descritos emite o Parecer 002/2022 de aprovação para o Referencial Curricular Ensino Fundamental e modalidades.

Conselho Municipal de Educação - CME de Conceição, 04 de Fevereiro de 2022.

MARIA CLEZILDA SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 38C380F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

Nº. **PREGÃO** ELETRÔNICO 0030/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO E PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO 0 PREGÃO:

WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO 27/05/2022, ÀS 14H00MIM; **ENCERRAMENTO** DO RECEBIMENTO DAS **PROPOSTAS**: 09/05/2022. ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2022 ÀS

09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 09/05/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 26 DE ABRIL DE 2022.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: BCD2E8B5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 06/2022, Tomada de Preços nº 001/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES. Objeto: Alterar a quantidade dos serviços contratados, com acréscimo no valor de R\$ 86.456,21 (Oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

Juarez Távora(PB), 18 de abril de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA Prefeito

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**E3F7007B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados que está retificando o resultado do julgamento da habilitação, referente a Tomada de Preços Nº 004/2022. Objeto: Pavimentação em paralelepípedo: Rua Felix José de Farias - Estaca 0,00 a Estaca 6,00+1,71 m, Estaca 6,00+1,71 m a Estaca 10,00+15,90m e da Rua Horácio José de Souza, conforme CT 1075344-46/2021-CAIXA. Vejamos a seguir: Licitantes habilitados: Covale Eireli; Jhonatan Andrade Eireli-EPP; ELF Teixeira Eireli; CRV Construções Ltda; Motiva Construções Eireli; Torres e Andrade Ltda; Parayba (F. Costa Eireli); Meta Construções Ltda; Ventura & Leite Ltda; Torre Construção Eireli; Mendonça e Silva Ltda; Construtora Dois Irmão-Ltda; A Casa Construções Eireli; Ultra Soluções Ltda; Somos Construções Eireli-EPP; Projemaq Construções Ltda. Licitantes inabilitados: Construtora Apodi Eireli (não atendeu todos os itens solicitados); Alves e Lima Ltda (não atendeu o item 8.5 letras "d", "e"); APN Construções Eireli (não atendeu o item 8.4 letra "a"); Ribeiro e Anjos Ltda (não atendeu os itens 8.4 letra "a", 8.5 letras "d", "e"); Harpia Emp. Eireli (não atendeu a sua totalidade o item 8.3 letra "a" faltou certidão da pessoa física do CREA da Sra. Engenheira Cinthya). Notificação da CPL (Adiamento de Sessão Pública): Ficam notificados os licitantes habilitados para participarem da Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de preços) que será realizada às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 06/05/2022. Local previsto para realização da sessão pública: Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 26 de abril de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:0A91DF1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados que está retificando o resultado do julgamento da habilitação, referente a Tomada de Preços Nº 005/2022. Objeto: Construção de uma Creche (Tipo "A") compacidade para 100 (cem) crianças, em tempo integral, conforme Convenio (SEECT-PB) Nº 443/2021. Vejamos a seguir: Licitantes habilitados: Concretisa Construtora Eireli; Covale Construções Eireli; Construtora Apodi Eireli; Livramento Construções Eireli; Jhonatan Andrade Eireli-EPP; Construtora Betagama Eireli; ELF Teixeira Eireli; CRV Construções Ltda; Motiva Construções Eireli; Torres e Andrade Ltda; Parayba (F. Costa Eireli); Meta Construções Ltda, Ventura & Leite Ltda; Torre Construção Eireli; Mendonça e Silva Ltda, A Casa Construções Eireli; Somos Construções Eireli-EPP; Projemaq Construções Ltda; Bellfort Construtora Ltda (não atendeu o item 8.4 letra "b" Vide parecer do Setor de Engenharia); Cofem Construções Eireli. Licitantes inabilitados: Ultra Soluções Ltda (não atendeu os itens: 8.2.2, 8.4 letra "b" vide parecer do Setor de Engenharia, 8.5 letras "d", "e"); APN Construções Eireli (não atendeu o item 8.4 letra "a"); Ribeiro e Anjos Emp. Ltda (não atendeu os itens 8.4 letra "a", 8.5 letras "d", "e"); Harpia Emp. Eireli (não atendeu a sua totalidade os itens: 8.3 letra "a" faltou certidão da pessoa física do CREA da Sra. Engenheira Cinthya, 8.4 letra "b" Vide parecer do Setor de Engenharia); Construtora J. Galdino Eireli (não atendeu a sua totalidade os itens: 8.3 letra "a" faltou a certidão (CREA) da pessoa física "José Alcides de Sousa Filho", 8.4 letra "a" apresentou em parte, faltou "por tempo integral". Notificação da CPL (Adiamento de Sessão Pública): Ficam notificados os licitantes habilitados para participarem da Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de preços) que será realizada às 10h:30min (dez horas e trinta minutos) do dia 06/05/2022. Local previsto para realização da sessão pública: Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 26 de abril de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:DE07221E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados que está retificando o resultado do julgamento da habilitação, referente a Tomada de Preços Nº 006/2022. Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021. Vejamos a seguir: Licitantes habilitados: Covale Construções Eireli; Livramento Construções Eireli; ELF Teixeira Eireli; CRV Construções Ltda; Motiva Construções Eireli; Torres e Andrade Ltda; Habil Construções Ltda; Parayba (F. Costa Eireli); Ventura & Leite Ltda; Torre Construção Eireli; Mendonça e Silva Ltda, A Casa Construções Eireli; Somos Construções Eireli-EPP; Projemaq Construções Ltda. Licitantes inabilitados: Obraplan Ltda (não atendeu os itens: item 8.5 letras "d", "e"); Ultra Soluções Ltda (não atendeu os itens: 8.2.2, 8.4 letra "b" vide parecer do Setor de Engenharia, 8.5 letras "d", "e"); Ribeiro e Anjos Ltda (não atendeu os itens: 8.5 letra "a" colocou só os índices, 8.5 letras "d", "e"); Alves e Lima Ltda (não atendeu os itens: item 8.4 letra "b" 8.5 letras "d", "e"). Notificação da CPL (Adiamento de Sessão Pública): Ficam notificados os licitantes habilitados para participarem da Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de preços) que será realizada às 13h:30min (treze horas e trinta minutos) do dia 06/05/2022. Local previsto para realização da sessão pública: Rua Francisco Rodrigues de Lima, N° S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 26 de abril de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:52291488

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados que está retificando o resultado do julgamento da habilitação, referente a Tomada de Preços Nº 007/2022. Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021. Vejamos a seguir: Licitantes habilitados: Meta Construções Locações e Serviços Ltda; Covale Construções Eireli; Livramento Construções Eireli; ELF Teixeira Eireli; CRV Construções Ltda; Motiva Construções Eireli; Habil Construções Ltda; Parayba (F. Costa Eireli); Ventura & Leite Ltda; Torre Construção Eireli; Mendonça e Silva Ltda; A Casa Construções Eireli; Somos Construções Eireli-EPP; Projemaq Construções Ltda. Licitantes inabilitados: Torres e Andrade Ltda 8.4 letra "b" vide parecer do Setor de Engenharia; Obraplan Ltda (não atendeu os itens: item 8.5 letras "d", "e"); Ultra Soluções Ltda (não atendeu os itens: 8.2.2, 8.4 letra "b" vide parecer do Setor de Engenharia, 8.5 letras "d", "e"); Ribeiro e Anios Ltda (não atendeu o item 8.5 letras "d", "e"); Alves e Lima Ltda (não atendeu os itens: item 8.4 letra "b" 8.5 letras "d", "e"). Notificação da CPL (Adiamento de Sessão Pública): Ficam notificados os licitantes habilitados para participarem da Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de preços) que será realizada às 15h:30min (quinze horas e trinta minutos) do dia 06/05/2022. Local previsto para realização da sessão pública: Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 26 de abril de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:8806411E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 045/2022

Tomada de Preços Nº 002/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. **Contratante:** Ventura & Leite Serviços De Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 37.261.300/0001-34. **1**°) **Objeto:** Prestar serviços de engenharia na Pavimentação da Rua João Pereira Filho (Estaca 0,00 a Estaca 7,00 + 7,20 m);_2°) Objeto: Prestar serviços de engenharia na Pavimentação da Rua João Pereira Filho (Estaca 7,00 + 7,20m a Estaca 11 + 11,67m); **3°) Objeto:**_Prestar serviços de engenharia na Pavimentação da Rua Pref. João Torres Vilar (Estaca 0,00 a Estaca 4 + 11,26m). Todas na cidade de Livramento-PB, conforme Contrato de Trabalho Nº 1076633-99/2021-CAIXA. Valor total: R\$ 275.093,98 (duzentos e setenta e cinco mil, noventa e três reais, noventa e oito centavos). Vigência para execução dos serviços: Será de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviços. Vigência do contrato: Será até 31/12/2022. Fonte de recurso: Próprios previsto no orçamento vigente do município de Livramento-PB e do Governo Federal (OGU não-PAC) através do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, Caixa Econômica Federal Operação

Nº 1076633-99, Siconv Nº 911473/2021, da Contrato de Repasse nº 1076633-99/2021. **Dotação:** QDD/2022. **Partes ass.:** Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. José Josemar Ventura (Pela contratada). **Notificação:** No prazo de 8 (Oito) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil desta publicação, para a contratada prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com Art. 56 da Lei 8.666/93, e a clausula decima quinta do edital (Garantia de execução contratual).

Livramento/PB, 19 de abril de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGAPrefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:59C49A71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A Prefeitura de Itaporanga/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, os julgamentos dos recursos protocolados pelas empresas: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.705.860/0001-06 e DELL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ: 17.415.942/0001-33, na Tomada de Preços Nº 001/2022,a seguir:

Assim pelo exposto entendemos que o recurso contra sua inabilitação, interposto pela pessoa jurídica DELL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ: 17.415.942/0001-33, julgamos TEMPESTIVO, mas INDEFERIDO, conforme análise do setor de engenharia.

Assim pelo exposto entendemos que o recurso contra a inabilitação de outras empresas, interposto pela pessoa jurídica COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.705.860/0001-06, julgamos TEMPESTIVO, mas INDEFERIDO, conforme análise do setor de engenharia.

Ainda notificamos os interessados para abertura dos envelopes propostas de preços que será realizado na Sessão Pública às 09:00hs. (nove horas) do dia 05 de maio de 2022. Os interessados poderão obter cópia completa da reanálise do setor da engenharia e julgamento dos recursos no portal do Município de Itaporanga através do link: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Itaporanga - PB, 26 de fevereiro de 2022

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da CPL

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:67BD93C3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRONICO 014/2022

Contratante: Prefeitura de Livramento.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames de imagem para atender as necessidades da secretaria de Saúde, conforme termo de referência.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 014/2022.

Dotação: Prevista no orçamento vigente.

Vigência: 01 (um) ano.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas jurídicas:

Contrato nº 035/2022, Data: 05/04/2022, Vencedor: AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO, CNPJ: 32.730.824/0001-03, com o valor total de R\$ 321.500,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais):

Contrato nº 036/2022, Data: 04/04/2022, Vencedor: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI, CNPJ: 23.871.427/0001-60, com o valor total de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais)

Contrato nº 037/2022, Data: 26/04/2022, Vencedor: POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA, CNPJ: 29.533.180/0001-59, com o valor total R\$ 15.120,70 (quinze mil cento e vinte reais e setenta centavos).

Livramento - PB, 26 de abril de 2022

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques
Código Identificador: 13D77031

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

O Pregoeiro e equipe de apoio, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Patos - PB, e em defesa do interesse público, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe para o objeto: aquisição de material permanente visando atender as necessidades da guarda municipal de Patos/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, designada para ser realizada no dia 26 de abril de 2022, às 09:00, foi declarada FRACASSADA/DESERTA, face à ausência de interessados, motivo pelo qual o prazo foi reaberto, ficando designada a sessão pública para o dia 10 de maio de 2022, às 09:00 horas, podendo os interessados retirar o edital completo gratuitamente eletrônico, no endereco https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 26 de abril de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**8C503659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190/2022

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

Data para cadastro das propostas: 27/04/2022 as 13:00 horas: Data para abertura das propostas: 09/05/2022 as 13:00 horas Início da sessão pública de lances: 09/05/2022 às 13:00 horas (horário de Brasília), O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 26 de abril de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:816CC1A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 172/2022

CONTRATAÇÃO **OBJETIVO:** DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** PRESTAÇÃO DE \mathbf{EM} **SERVIÇOS** ESPECIALIZADOS EM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA DISTÂNCIA, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRÔNICA, 24 HORAS POR DIA E 07 DIAS POR SEMANA, COM MONITORAMENTO REMOTO POR ALARME. LIGADAS **UMA** CENTRAL A MONITORAMENTO, COM ATENDIMENTO DE PRONTA (SERVIÇO **INCLUINDO** RESPOSTA DE RONDA), MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E TROCA DE PECAS, EQUIPAMENTOS OU SENSORES, QUANDO NECESSÁRIO SENDO INSTALADOS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 11/05/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 26 de abril de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**043C8CC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS -TOMADA DE PREÇO 004/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE
(COM RECURSOS PRÓPRIOS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, concedendo prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, bem como, elaboração de Parecer Técnico **DECIDIU**:

HABILITAR CONSTRUTORA J GALDINO inscrita no CNPJ de nº 20.227.311/0001-03, pois atende os requisitos do Edital;

HABILITAR E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ de nº 17.560.794/0001-40, por atender o disposto no Edital;

HABILITAR CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 09.913.177/0001-53 por atender aos requisitos do Edital;

HABILITAR F C – **FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ de nº 13.570.141/0001-91 por atender aos requisitos do Edital;

HABILITAR SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 17.287.720/0001-82 pois, atendeu o disposto no Edital;

INABILITAR CONSTRUTORA F & COSTA LTDA - ME inscrita no CNPJ 07.360.005/0001-74, por descumprir o disposto nos itens 6.1.12.1 e 6.1.12.2 do Edital;

INABILITAR CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI – EPP inscrita no CNPJ de 23.407.509/0001-59, por descumprir o disposto nos itens 6.1.12.1., 6.1.12.2 e 6.1. e 6.1.17. do Edital;

INABILITAR TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ de n° 16.941.283/0001-06, por descumprir o disposto nos itens 6.1.9., 6.1.12.1, 6.1.12.2, 6.1.17, bem como, o item 10.1.1."a" do Edital;

INABILITAR LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ de n° 33.683.371/0001-74 pois, não atendeu aos itens 6.1.12.1 e 6.1.12.2 do Edital;

Outrossim, informamos que a sessão pública ocorrerá no dia 28 de abril de 2022, às 11h30min (horário local), onde será aberto os envelopes de proposta de preços.

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou, ainda, através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 26 de abril de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**EAC402D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS -TOMADA DE PREÇO 005/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS (COM RECURSOS ESTADUAIS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

O **MUNICÍPIO DE PATOS** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, concedendo prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias

e da legislação vigente, bem como, elaboração de Parecer Técnico **DECIDIU**:

HABILITAR CONSTRUTORA J GALDINO inscrita no CNPJ de nº 20.227.311/0001-03, pois atende os requisitos do Edital;

HABILITAR E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ de n° 17.560.794/0001-40, por atender o disposto no Edital;

HABILITAR CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ de n° 09.913.177/0001-53 por atender aos requisitos do Edital;

HABILITAR F C – **FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ de nº 13.570.141/0001-91 por atender aos requisitos do Edital;

HABILITAR SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 17.287.720/0001-82 pois, atendeu aos itens do Edital:

INABILITAR CONSTRUTORA F & COSTA LTDA - ME inscrita no CNPJ 07.360.005/0001-74, por descumprir o disposto nos itens 6.1.12.1 e 6.1.12.2 do Edital;

INABILITAR TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ de nº 16.941.283/0001-06, por descumprir o disposto nos itens 6.1.9., 6.1.12.1, 6.1.12.2, 6.1.17. do Edital;

Outrossim, informamos que a sessão pública ocorrerá no dia 28 de abril de 2022, às 13h30min (horário local), onde será aberto os envelopes de proposta de preços.

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou, ainda, através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 26 de abril de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 3E3696C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - SUPERMERCADO CAJAZEIRAS - EIRELI

SUPERMERCADO CAJAZEIRAS - EIRELI - CNPJ N° 11.928,295/0001-87

Endereço Eletrônico: financeiro@supermercadocajazeiras.com.br Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 025/2022, Pregão Eletrônico n° 009/2022 e Contrato n° 824/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7° da Lei n° 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto n° 5.450/2005 e art. 87 da Lei n° 8.666/93, 1° Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

 \cdot Não cumprimento das solicitações, conforme nº de ordem de serviço 0006/2022, 0018/2022, 0019/2022, 0020/2022, 0021/2022, 0022/2022, 0023/2022, 0024/2022, 0026/2022; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sa para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: financeiro@supermercadocajazeiras.com.br, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1° andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por:

Joelmy Alves Dantas **Código Identificador:**29880F78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 003/2022

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EMEF CAPITÃO MANOEL GOMES NO MUNICÍPIO DE PATOS A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VENCEDORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP inscrita no CNPJ de nº 20.227.311/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 459.481,36 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

Fundamento: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual — Exercício 2022, Unidade Orçamentária: 02.090 Secretaria Municipal de Educação, nas Classificações Funcionais 12 361 1003 1012 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa — 4490.51 Obras e Instalações. Unidade Orçamentária: 02.090 Secretaria Municipal de Educação, nas Classificações Funcionais 12 365 1003 1014 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Infantil e Creches, no Elemento de Despesa — 4490.51 Obras e Instalações Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios.

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com art. 43 e 109, da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO E ADJUDICO** com base nas informações constantes do Processo de

Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da CPL ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos, 25 de abril de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária da Educação

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**E7C2DE96

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 02/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12, E A EMPRESA: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.843.159/0001-64.

<u>**OBJETO:**</u> Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Ampliação e Reforma do Cemitério e do Estádio Oliveirão.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta dos Recursos do orçamento do município, através da seguinte rubrica: 02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - 27 813 1032 1065 Conclusão das obras de Const. do Estádio Municipal o'OLIVEIRÃO'/Campo de Futebol - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações; 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 452 1003 1069 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações; 15 452 1003 1010 Construção e ou Ampliação de Cemitério Público - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 895.516,99 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: 20/04/2022 à 20/04/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 20 de abril de 2022, <u>UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**CA0CA2B2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00050/2022 – Pregão Eletrônico nº 00006/2022

Assunto: Descumprimento de Óbrigação Contratual **Contratado**: Maria Cristiane Lemos de Araujo

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa Maria Cristiane Lemos de Araujo, CNPJ nº 05.457.026/0001-87, com sede na Rua Ernesto Cavalcante, 208, Centro, Alagoa Grande – PB, CEP 58388-000:

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 00006/2022, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº 00050/2022;

Considerando que a empresa supracitada já foi notificada do descumprimento contratual em 19 de abril de 2022;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos:

Considerando a cláusula OITAVA do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 01 de Abril de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00050/2022, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Oitava do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR, pela SEGUNDA VEZ, a empresa MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00050/2022, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Encaminhe-se e publique-se esta notificação.

Alagoa Nova, 26 de Abril de 2022

MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA

Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**13845C53

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ATO DA MESA N. 002/2022

ATO DA MESA N. 002/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Alhandra e por analogia do Ar. 43, Parágrafo único e do Art. 45, §3°, do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Alhandra (PB), e:

Considerando a renúncia do vereador João Ferreira da Silva Filho ao cargo de membro da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO);

Considerando a vacância provocada pela renúncia do vereador João Ferreira da Silva Filho e a necessidade de quórum mínimo deliberativo da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), para poder apreciar as matérias das suas competências regimentais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 10 Indicar o vereador Moisés Marinho da Silva para substituir o vereador João Ferreira da Silva Filho na Comissão de Finanças e Orçamento (CFO).

Alhandra (PB), 25 de abril de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES MANOEL FERREIRA BRAGA Presidente Vice Presidente

EDILSON PEREIRA DA SILVA

1º Secretário

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado por: Claudiano Costa da Silva Código Identificador:8C4F9FC0

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA CERTIDÃO DA MESA DIRETORA

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito que o vereador JEREMIAS NASCIMENTO DOS SANTOS não apresentou defesa escrita, assim como também, não apresentou documentos no prazo que lhe foi concedido por intermédio do ATO DA MESA Nº 001/2022, tendo apenas realizado defesa oral na Sessão Ordinária realizada no Plenário da Câmara no dia 11.4.2022, no momento em que tomou ciência do Requerimento da suplente de vereador Regiane dos Santos e do ATO DA MESA Nº 001/2022, conforme registrado na respetiva Ata da Sessão em anexo, devidamente aprovada e registrada no Cartório de Registros de Alhandra.

Alhandra (PB), 26 de abril de 2022

EDILSON PEREIRA DA SILVA

1º Secretário

Publicado por: Claudiano Costa da Silva Código Identificador:5ACBD6BA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00014/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00014/2022

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo contratação de serviço tran sporte es colar a cargo da secretaria de Educação do Municipio de Aparecida. FICA SUSPENSO A ABERTURA DO CERTAME MARCADA PARA A DATA DE SESSÃO:** Dia 29 de ABRIL de 2022, ás 08:30 horas, SENDO POSTERIORMENTE REPUBLICADO NOVA DATA PARA ABERTURA DO CERTAME na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 25 de abril de 2022.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**F5920768

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 38, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 24° e 25°, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor JOÃO MIRANDA DA ROCHA, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA, servindolhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de abril de 2022.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara **Código Identificador:**422F982F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 29, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias de abono pecuniário regulamentares de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 2021, computados a partir do dia **14 de março de 2022 a 02 de abril de 2022**, ao servidor efetivo **JOÃO ODILON BEZERRA**, cargo de Vigilante, matricula nº 201, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 14 de março de 2022.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara **Código Identificador:**2FAF4B4D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB

LICITANTES HABILITADOS: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 13.570.141/0001-91; SC CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 40.599.842/0001-26, habilitado com restrição ME/EPP.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/05/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa, 26 de Abril de 2022.

MAIKO MARQUES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 2EBFD877

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. DOTAÇÃO: **RECURSOS** PRÓPRIOS/TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% COMPL. UNIÃO VAAT 2.06 SEC. DE EDUCAÇÃO. CULTURA E **DESPORTO** 12.361.0003.1012 CONST/AMPLIAR/REF UNIDADES **ENSINO** FUNDAMENTAL 12.365.0003.1017 CONST/AMPLIAR CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06/09/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00038/2022 - 08.03.22 - JOÃO HIGOR PINTO DIAS - R\$ 325.777,64.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**4710D10A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO SAMU; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 23.650,33.

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Abril de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**2952AF5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00007/2022

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO SAMU. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE 08.00 FUNDO MUN SEC.SAUDE 10.302.2002.1035 SAUDE CONSTRUIR/EQUIPAR PRÉDIO PARA O SAMU 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT N° 00097/2022 - 26.04.22 - UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 23.650,33.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: 1E1E4667

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 018/2022

PORTARIA Nº. 018/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

CONSIDERANDO que a MM. Juíza de Direito da 67ª Zona Eleitoral da Comarca de Remígio - PB, requisitou um servidor do Executivo Municipal para trabalhar no Cartório Eleitoral da Comarca de Remígio;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao Poder Judiciário nesta requisição;

CONSIDERANDO que o serviço eleitoral prefere a qualquer outro e é obrigatório, na forma do artigo 365 do Código eleitoral;

CONSIDERANDO que a requisição de servidores para a Justiça Especializada é ato obrigatório e irrecusável, sob pena de crime de desobediência,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica cedida a servidora GERMANA CELYS DE ALMEIDA GUEDES DANIEL, matrícula 2014168, ocupante do cargo Auxiliar Técnico, lotada na Secretaria de Educação deste Município, para prestar serviço ao Cartório da 67ª Zona Eleitoral de Remígio - PB, com ônus para o Município de Barra de Santa Rosa - PB.
- Art. 2º A cessão será pelo período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2024.
- Art. 3º A servidora cedida deverá exercer as atividades que lhe forem designadas e cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas conforme seu cargo, sendo que em caso de horas extraordinárias, elas serão de responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba e deverão ser pagas por ele.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 25 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:4EBC2B72

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a atender as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município. Data e Local: 11 de Maio de 2022 às 08:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 26 de Abril de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador: 12498DBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00033/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de veículos, destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do município. Data e Local: 11 de Maio de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 -Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 26 de Abril de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador: F2C21983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00034/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carnes e frios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. Data e Local: 11 de Maio de 2022 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível Portal Oficial do Município: no www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 26 de Abril de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador: 1083C6A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Bernardino Batista. Data e Local: 11 de Maio de 2022 às 13:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro — Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 26 de Abril de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**4F1515A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução serviços de Limpeza Pública, através da Coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) Compactáveis, incluindo os Domiciliares, Comerciais e os de Limpeza Urbana e Rural da cidade de Bernardino Batista-PB. Data e Local: 13 de Maio de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 26 de Abril de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**EB18B6B9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 90101/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>CARLOS ANDRÉ DE ALCÂNTARA</u>

<u>LIMA</u>

CNPJ N° 18.694.073/0001-96

ADESÃO Nº 001/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS UNIDADES POR ELA GERIDAS.

VALOR: R\$ 155.250,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 1 semana; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 21 de Março de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**874E86D6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA № 050/2022 - FRANCISCO TARLLYSON INACIO GOMES

PORTARIA Nº. 050/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município c/c 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações. Proc. Administrativo de nº 037/2022.

Considerando que o Sr. FRANCISCO TARLLYSON INACIO GOMES, foi admitido neste município no dia 17/06/2016, para o cargo de provimento efetivo de ODONTOLOGO, o mesmo requereu licença para tratar de interesse particular, conforme Parecer da Advocacia Geral do Município - Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para tratar de interesse particular (Sem Remuneração) pelo período de três anos em benefício do Sr. FRANCISCO TARLLYSON INACIO GOMES, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, matrícula nº 0010867, nos termos da Lei Municipal 624/2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o período compreendido de 05/05/2022 a 04/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 27 de abril de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** FE9B0F45

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO DE PE 01 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara -PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 06 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: Diário Famup www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Caiçara - PB, 25 de Abril de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**CD7A8946

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho – PB, torna público o ADIAMENTO da licitação modalidade Tomada de Preços de Nº 003/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos urbanos do Município de Curral Velho – PB. Motivo do adiamento: Ajustes no Memorial de Cálculo. A nova data será Publicada Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital:

http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 26 de Abril de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**9C3E3787

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Construção e Material Permanente, para o atendimento das necessidades de manutenção e reforma de prédios públicos municipais no municipio de EMAS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº /99; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 26 de Abril de 2022

AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeira Oficial

Publicado por: Amanda Nunes Albino

Código Identificador:E1012000

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 14:00 horas do dia 11 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados às diversas Secretarias Municipais e Programas dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de EMAS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº /99; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 26 de Abril de 2022

AMANDA NUNES ALBINO Pregoeira Oficial

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:2E9CFFBE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1040/2022 DE 22 DE ABRIL DE 2022

Altera a redação de dispositivo da Lei Municipal nº. 1.015/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 49, § 1°, e 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER que a Égrégia CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° . Altera o art. 1° da Lei Municipal n° . 1.015/2021, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Itaporanga, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher — CMDM, considerando as intersetorialidades e a garantia de assento de, no mínimo, 20% de mulheres negras, comunidades tradicionais e/ou povos originários".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itaporanga - PB, 22 de abril de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:737B64F9

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO DE CONJUNTO DE PÁGINAS NA INTERNET NO ENDEREÇO WWW.ITAPORANGA.PB.GOV.BR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica ROBERTO CLÉBIO MESSIAS LEITÃO FILHO ME, CNPJ: 13.193.071/0001-08, com o valor total de R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Itaporanga – PB, 28 de Fevereiro de 2022

DIVALDO DANTAS –

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**5263C248

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022 ERRATA

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratada: ROBERTO CLÉBIO MESSIAS LEITÃO FILHO ME,

CNPJ: 13.193.071/0001-08

Valor: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO DE CONJUNTO DE PÁGINAS NA INTERNET NO ENDEREÇO WWW.ITAPORANGA.PB.GOV.BR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022.

Dotação: previsto no orçamento vigente.

Vigência: 28/02/2022 a 28/12/2022.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e ROBERTO CLÉBIO MESSIAS LEITÃO FILHO ME, CNPJ: 13.193.071/0001-08 (pela contratada).

Itaporanga – PB, 28 de Fevereiro de 2022

DIVALDO DANTAS – Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**B9BA1984

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS APARELHOS RETRANSMISSORES DA ESTAÇÃO REPETIDORA DE SINAIS DE TV DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica ROBERTO RÔMULO CARINE TRINDADE DE MEDEIROS, CFP: 649.213.284-04, com o valor total de R\$ 14.544,00 (CATORZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Itaporanga – PB, 31 de Março de 2022

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: CA6FC232

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratada: RÔMULO CARINE TRINDADE DE MEDEIROS,

CFP: 649.213.284-04

Valor: R\$ 14.544,00 (CATORZE MIL E QUINHENTOS E

QUARENTA E QUATRO REAIS).

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS APARELHOS RETRANSMISSORES DA ESTAÇÃO REPETIDORA DE SINAIS DE TV DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00018/2022.

Dotação: previsto no orçamento vigente. **Vigência:** 31/03/2022 a 31/12/2022.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e RÔMULO CARINE TRINDADE DE MEDEIROS, CFP: 649.213.284-04 (pela contratada).

Itaporanga – PB, 31 de Março de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:9CE3AD50

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 405/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Nomear JAÉDINA RICARTE DA SILVA, portadora do RG nº. 4.501.548-2ª. Via- e CPF nº. 335.643.688-09, para o cargo de INSPETORA DE ALUNO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 26 de abril de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**7CFB0301

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 406/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCA AURICÉLIA DA SILVA, portadora do RG nº. 2.844.933-2ª. Via- e CPF nº. 045.274.404-03, para o cargo de CURADORA DE CRECHE, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 26 de abril de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**88FAA0A2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 404/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ DJAMILSON BATISTA DE ARAÚJO, portador do CPF nº. 076.371.304-01, do cargo de AUDITOR FISCAL, matrícula nº. 4479, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 26 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 26 de Abril de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**994EC891

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL SME N° 001/ 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME N° 001/2022

Estabelece normas e procedimentos para Processo Seletivo Simplificado de seleção de voluntários que atuarão como Monitores do Programa Brasil na Escola no âmbito do Município de Itaporanga-PB

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - de Itaporanga torna público o Edital Processo Seletivo Simplificado para voluntários de Programa Brasil na Escola. O Programa Brasil na Escola, instituído pela Portaria nº 177, de 30 de março de 2021, do Ministério da Educação (MEC).

1. DO PROGRAMA

Objetivo Geral

: O Programa tem como objetivo induzir e fomentar estratégias e inovações para assegurar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar, com equidade e na idade adequada, aos estudantes matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Objetivos Específicos

- a) Elevar a frequência escolar;
- b) Diminuir os índices de evasão e abandono escolar;
- c) Diminuir os índices de reprovação;
- d) Diminuir a distorção idade-série;
- e) Elevar a aprendizagem e, consequentemente, o desempenho nas avaliações nacionais;
- f) Contribuir para a consecução das Metas 2 e 7 do PNE, de que trata
- o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014; e
- g) Propor estratégias inovadoras de organização pedagógica.
- 2. PRINCIPIOS

São princípios do Programa Brasil na Escola:

- Promoção do acesso, da permanência e dos aprendizados dos estudantes, em especial, daqueles em situação de vulnerabilidade social;
- 2) Formação de uma estrutura de governança colaborativa, para acompanhamento,
- 3) proposição de soluções e implementação do Programa, regional e localmente;
- 4) Fortalecimento da liderança, gestão escolar e formação dos profissionais; e
- 5) Integridade financeira e administrativa na gestão.

2. DA SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação instituirá uma Comissão da Seleção para Voluntários do Programa Brasil na Escola, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo. A seleção se dará em duas (01) etapa: análise curricular.

1) A análise curricular será feita com base na Tabela abaixo:

Currículo /	Pontuação
Licenciado em Matemática ou Licenciado em Língua Portuguesa/	03 pontos
Graduando em Matemática ou Língua Portuguesa/	02 pontos
Ter participado de estágio supervisionado na área de matemática ou Língua Portuguesa/	01 ponto (por tempo de experiência)
Experiência como professor (mín. 06 meses) /	01 ponto (por tempo de experiência)

- 2) Caso haja empate na classificação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- I Residir no bairro mais próximo à Unidade Educacional.
- II Caso permaneça o empate, será selecionado o que tenha a maior idade.
- 3) Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, passando a compor o banco de dados dos voluntários do Programa Brasil na Escola, sendo convocados de acordo com a demanda do Programa.

3. DO PERFIL

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para Voluntários do Programa Brasil na Escola no âmbito do Município de Itaporanga, a serem distribuídas conforme demanda das escolas contempladas pelo Programa.

4. Critérios para a seleção dos Monitores Voluntários:

- 4.1) Ser brasileiro(a) e residir no município de Itaporanga, Paraíba;
- 4.2) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- 4.3) Estar em dia com as obrigações militares (para participante do sexo masculino);
- 4.4) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 4.5) Ser licenciado em Letras ou Matemática ou estar cursando (do 3º período em diante) ou Ser graduado em pedagogia, história, geografia, ciências, inglês com especialização em matemática ou linguagem.

5. DO ÂMBITO DE ATUAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

São atribuições do Voluntário do Programa Brasil na Escola:

- 1) Participar do planejamento das atividades juntamente com a coordenação do Programa designada na Unidade Educacional;
- 2) Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- 3) Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive, efetuando o controle de frequência;
- 4) Acompanhar as turmas na condução das atividades para diminuir os índices de reprovação nos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- 5) Elaborar e apresentar à coordenação relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente e com comprovação de recibo de ressarcimento de despesas;
- 6) Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao

Programa;

- 7) Realizar as formações indicadas pelo MEC;
- 8) Participar das formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- 9) O voluntário do Programa Brasil na Escola não deve ser substituto do professor regente.

6. DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e das condições estabelecidas neste Edital e das quais não poderá alegar desconhecimento; as mesmas serão efetuadas no periodo da manhã das 08h00min horas às 12h00min horas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaporanga –PB. Localizada na Rua Antônio Teixeira de Araújo, 28 – Centro.

DATA/PERÍODO	ETAPA
DE 25/04/2022 À 30/04/2022	Divulgação
DE 03/05/2022 À 05/05/2022	Período de inscrição
DE 06/05/2022 À 13/05/2022	Período de seleção
17/05/2022	Divulgaçãodo resultado (Preliminar)
DE 18/05/2022 À 20/05/2022	Recursos (Caso haja necessidades)
24/05/2022	Divulgação do resultado (Oficial)
* Após divulgação oficial do resultado,	, o candidato classificado deverá aguardar a convocação via SME.

- 6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Estará na secretaria municipal de Educação para preenchimento);

- b) RG (frente e verso) ou CNH (frente e verso);
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência;
- e) Diploma para candidatos graduados ou comprovante de matrícula para estudantes do curso de Matemática ou Língua Portuguesa;
- f) Para título de CLASSIFICAÇÃO (ver Tabela 1, no item 8.3), documentos que comprovem: experiência como professor dos Anos Finais (Língua Portuguesa ou Matemática);
- g) Certidão de antecedentes criminais.
- 6) As informações contidas na ficha de inscrição, bem como os documentos enviados, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à coordenação o direito de anular a inscrição em caso de suspeita de fraude ou de não comprovação de alguma informação;
- 7) Não serão aceitos documentos enviados após o ato da inscrição;
- 8) Serão eliminados os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida ou que não atendam às exigências do Edital.

7. DA QUANTIDADE DE VAGAS

7.1. A quantidade de Voluntários do Programa Brasil na Escola no âmbito do Município de Itaporanga será de 4 (Quatro) vagas destribuidas pelo número de turmas das escolas municipais que ofertam o Ensino Fundamental anos Finais, sendo duas vagas para o ensino de linguagem e duas vagas para o ensino de matematica.

8. DA LOTAÇÃO

- 8.1. A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento aos critérios estabelecidos no item 3.1. Deste Edital.
- 8.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 3.1. Deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades de Voluntários do Programa Brasil na Escola no âmbito do Município de Itaporanga Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.
- 8.3. Em caso de desistência após o inicio das atividades o assistente em alfabetização terá que assinar o termo de desistência.
- 8.4. A escola que irá atender a este programa é a EMEIF JUSTINA EMILIA CRIZANTO, localizada no Conjunto Chagas Soares.

9. DO RESSARCIMENTO

O valor reapssado a nível de ressarcimento das despesas com transporte e alimentação, o valor instituído pela Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021. O valor será de 150,00 reais por turma.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1 O Voluntário receberá, a título de ressarcimento das despesas com transporte e alimentação, o valor instituído pela Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, para o Programa Brasil na Escola;
- 14.2 O Voluntário selecionado para desenvolver as atividades terá carga horária diária mínima de 4h;
- 14.3 A quantidade de turmas de cada Voluntário dependerá do número de alunos da escola/turmas, do planejamento para a atuação e da disponibilidade de tempo do voluntário;
- 14.4 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial (via Google Meet ou presencial), ocasião em que procederão orientações acerca da assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário;
- 14.5 A carga horária será de 04 (quatro) horas semanais por turma.
- 14.6 Voluntário poderá ser desligado a qualquer momento, em caso de: (1) não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; (2) prática de atos de indisciplina; (3) desabonadores de conduta pessoal e profissional;
- 14.7 O Resultado Preliminar e Final será fixado no mural da sede da Secretaria Muniicipal de Educação.
- 14.8 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação de Itaporanga, PB.

Itaporanga, 25 de Abril de 2022.

ARIOSVANIA TEOTONIO ALVES DE ALMEIDA BRASILEIRO Secretária Municipal da Educação

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador:849B0CE2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00009/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de confecção de prótese dentária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO JOAO DA PAZ JUNIOR - R\$ 16.050,00.

Joca Claudino - PB, 25 de Abril de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DV00009/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de confecção de prótese dentária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB; DESIGNO a servidora Aline Andrade Cruz, Secretária, como Gestora; e o senhor Herleson Sarllan Anacleto de Almeida, Advogado, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 25 de Abril de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de confecção de prótese dentária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/04/2022.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de confecção de prótese dentária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2022. DOTAÇÃO: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 301 0040 2025 MANUTENÇAO DE PROGRAMA DE SAUDE BUCAL 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000302 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 000303 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de

2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00032/2022 - 25.04.22 - ANTONIO JOAO DA PAZ JUNIOR - R\$ 16.050,00.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**3231AE61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00012/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Pneus e serviço de Alinhamento e Balanceamento, para atender os veículos da frota do município de Joca Claudino/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Francisco Aurian Ribeiro - CNPJ 09.611.872/0001-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Paço Municipal - Joca Claudino - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Joca Claudino - PB, 26 de Abril de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**6C45AA49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2022

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2022

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas aos sistemas SIOPE e SIOPS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, como também o assessoramento ao setor de empenho com o fechamento do balancete mensal junto a Secretaria de Finanças do município de Joca Claudino/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, ou acessando: www.jocaclaudino.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 02 de Maio de 2022, nos horário e endereco abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Joca Claudino - PB, 26 de Abril de 2022

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**9FF068FA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO 031/2022 - CHAMADA PUBLICA 002/2022.

ERRATA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-Pb, estado da Paraíba, torna pública a Errata da Publicação do **Aviso de Licitação – Chamada Publica N° 002/2022 – Processo Licitatório N° 031/2022** como segue:

Onde-se lê:

COMISSÃO PREMANETE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PUBLICA N° 002/2022 – PROCESSO LICITATORIO N° 027/2022.

Leia-se:

COMISSÃO PREMANETE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PUBLICA N° 002/2022 – PROCESSO LICITATORIO N° 031/2022.

Publique-se

Juripiranga-PB, 26 de Abril de 2022.

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:84C2C102

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO N° 006 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Examinados os autos do Processo de Licitação nº 019/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022, realizada em 07 de Abril de 2022; Cujo processo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel), de forma parcelada, à frota dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Juripiranga e Fundo Municipal de Saúde, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. O Processo foi formalizado através das Atas de Registro de Preços de nº 016/2022 e 017/2022 em favor da seguinte empresa: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 06117821-000199. com sede a ROD. PE 82 Km-20, Vila Ibiranga - PE, s/n, CEP: 55.920-000, neste ato representado pelo Sr. Jhon Cabral de Lira, brasileiro, casado, comerciante, Portador do RG nº 2.962.446, SSP-PE e CPF nº 442.812.854-15, residente na Av. José Leitão de Melo, 436, Centro, Macaparana - PE, CEP: 55865-000. tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições correlatas. O valor total homologado é de R\$1.705.936,95 (um milhão e setecentos e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). HOMOLOGO o processo para que produza efeitos jurídicos nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada. Encerrando a licitação a proposta da Empresa vencedora: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 06117821-000199. A proposta da empresa citada é as mais vantajosas para o Município de Juripiranga/PB, por apresentar menor preço, atendendo às necessidades a que a Prefeitura visou com a abertura do Processo Licitatório.

Juripiranga, 26 de Abril de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:59C991DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 032/2022

DISPENSA Nº 005/2021 - LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA nº 005/2021 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar DISPENSA DE VALOR PARA Contratação de empresa visando à Locação Mensal de 09 Maquinas Copiadora/Impressora/ Scanners Duplex, nova de primeiro uso com Tecnologia Laser Monocromática, velocidade de impressão de 20PPM, com Ciclo Mensal de Ate 80.000 (Oitenta mil) Sem franquia Mensal Incluindo o Fornecimento de Todos os Materiais de Consumo, Peças e Serviços de Manutenção Durante todo contrato, conforme especificações e quantitativos constantes no presente processo de dispensa. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/05/2022 às 10:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, situado a Av. Brasil, 380, Centro, Juripiranga-PB — CEP — 58.330-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail:ljuripiranga@gmail.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://www.juripiranga.pb.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/ou através doE-mail: ljuripiranga@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga-PB — CEP — 58330-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Juripiranga, 26 de Abril de 2022.

DILANO VELOSO FERREIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Administração.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 15EFBFD6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 013/2022

PORTARIA Nº 013/22 - GAB/PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LOGRADOURO – PB, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr. WESCLEY DE ARAÚJO SANTOS, portador do RG n° 3.277.661 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n° 070.330.374-06, como Servidor Público Municipal para ocupar o cargo de Motorista em caráter efetivo junto a esta Municipalidade.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Logradouro - PB, em, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**0C5F57A6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIARIO DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 DE MAIO de 2022. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399–1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Massaranduba - PB, 25 de Abril de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:20958DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro por PB. Massaranduha meio portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 06 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Massaranduba - PB, 26 de Abril de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**96543265

Course rachemenators, 90343

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 046, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - SUSPENSÃO PROCESSUAL - SONALLY COSTA GONÇALVES

PORTARIA Nº 046, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8°, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, §2°, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Processo Administrativo nº 040/2022, o qual pede a revisão do Processo Administrativo Nº 013/2022, requerido, pela servidora pública municipal, Sonally Costa Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de agente de vigilância epidemiológica, devidamente lotado no Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 320/2016 e matrícula nº 3158, em virtude da judicialização do objeto.

Parágrafo Único. Mantem-se para todos os efeitos legais a decisão tomada através da Portaria nº 008, de 3 de fevereiro de 2022, alusiva ao Processo Administrativo Nº 013/2022.

Art. 2º O devido ato administrativo segue integralmente o Parecer nº 013/2022 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**68E83200

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO PE 01033/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO **ESPÉCIFICAÇÕES** CONFORME NO **TERMO** REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 -ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.33/2021 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 20/04/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, com valor global de R\$ 19.073,38 (dezenove mil, setenta e três reais e trinta e oito centavos)- CT Nº1.33.07/2022/FMS.

Monteiro - PB, 20 de Abril de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:07C2494B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 -Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:00 horas do dia 09 de maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL -Convênio nº 008/2022 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 27 de abril de 2022

EDUARDO COSTA SOUZA -

Presidente da Comissão

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:204EACED

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 -Centro - Pedra Lavrada - PB, às 10:30 horas do dia 09 de maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando para: CONTRATAÇÃO contratações futuras, ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. licitacao@pedralavrada,pb,gov,br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 27 de abril de 2022

EDUARDO COSTA SOUZA -

Presidente da Comissão

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:524807E9

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 14:30 horas do dia 09 de maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL - Convênio nº 008/2022 e próprios previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 27 de abril de 2022

EDUARDO COSTA SOUSA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**3018301B

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DP 0002/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA - R\$ 14.400,00.

Pedra Lavrada - PB, 26 de Abril de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:** A3873262

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 0002/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS **NECESSIDADES** DO **CRAS** DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 09.00 FUNDO MUN ASIS. SOICAL SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABIT 08.244.1002.2045 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10042/2022 - 27.04.22 - ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA - R\$ 14.400,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**5BBCAC31

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO AD 0001/2022

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00039/2021 — PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2021 — PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021 — PM GURJÃO — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E A REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNERS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 79.437,50.

Pedra Lavrada - PB, 20 de Abril de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:9A7CDED6

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO AD 0001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00039/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021 - PM GURJÃO -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E A REMANUFATURA **CARTUCHOS** DE Ε TONNERS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00039/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00039/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 05.00 SEC. DE PLAN. E COORD. GERAL; 04.122.1002.2010 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL; 06.00 SEC. RURAL: FOMEN. IRRIG. DESENV. 20.606.1002.2011 MANUTENÇÃO DA SEC. FOMENTO E IRRIG. DESENV. RURAL; 07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA- MDE; 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 11.00 FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL; 08.244.1002.2049 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 15.452.1002.2058 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 20/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10038/2022 - 20.04.22 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 79.437,50.

> Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: A87B157E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PE00016/2022

Espécie: Registro de Preços nº00018/2022 - Pregão Eletrônico nº 00016/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220221PE00016. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO **EVENTUAL** HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **EMPRESA** VENCEDORA: Ata 01 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 20.909,17. VIGÊNCIA: 19/04/2022 a 19/04/2023. **Ata 02 -** ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME - R\$ 3.069,00. VIGÊNCIA: 19/04/2022 a 19/04/2023. Ata 03 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI -R\$ 20.730,30. VIGÊNCIA: 19/04/2022 a 19/04/2023. Ata 04 -GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R\$ 10.783,50. VIGÊNCIA: 19/04/2022 a 19/04/2023. Ata 05 - CEPALAB LABORATORIOS LTDA - R\$ 1.000,00. VIGÊNCIA: 19/04/2022 a 19/04/2023. Ata 06 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 57.832,08. VIGÊNCIA: 19/04/2022 a

19/04/2023. MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 25.004,00. VIGÊNCIA: 19/04/2022 a 19/04/2023. Ata 08 - MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -R\$ 17.500,00. VIGÊNCIA: 19/04/2022 a 19/04/2023. Ata 09 -MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 7.373,60. VIGÊNCIA: 19/04/2022 a 19/04/2023. Ata 10 J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 1.440,00. VIGÊNCIA: 19/04/2022 a 19/04/2023. Ata 11 -PHARMAPLUS LTDA - R\$ 6.412,50. VIGÊNCIA: 19/04/2022 a 19/04/2023. Ata 12 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 77.995,30. VIGÊNCIA: 19/04/2022 a 19/04/2023. Ata 13 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 111.506,88. VIGÊNCIA: 20/04/2022 a 20/04/2023. Ata 14 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 145,80. VIGÊNCIA: 20/04/2022 a 20/04/2023. Ata 15 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 4.250,00. VIGÊNCIA: 20/04/2022 a 20/04/2023. Ata 16 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 753,00. VIGÊNCIA: 20/04/2022 a 20/04/2023. Ata 17 -DISTRIBUIÇÃO EXPORTAÇÃO NNMED IMP MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 813,54. VIGÊNCIA: 25/04/2022 a 25/04/2023. Ata 18 - NORDESTE HOSPITALAR LTDA - R\$ 35.085,49. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**CBDF0AC4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00016/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: 20.700 - Fundo Municipal de Saúde 10.122.2023.2096 -3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2034 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.0010.302.2005.2037 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00 10.302.2005.2038 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2040 $3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00 \ 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00$ 3.3.90.30.03.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT N° 00142/2022 - 19.04.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 20.909,17; CT N° 00143/2022 - 19.04.22 - ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME - R\$ 3.069.00; CT N° 00144/2022 - 19.04.22 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI -R\$ 20.730,30; CT N° 00145/2022 - 19.04.22 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R\$ 10.783,50; CT Nº 00146/2022 - 19.04.22 - CEPALAB LABORATORIOS LTDA -R\$ 1.000,00; CT N° 00147/2022 - 19.04.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 57.832,08; CT N° 00148/2022 - 19.04.22 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 25.004,00; CT N° 00149/2022 - 19.04.22 - MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -R\$ 17.500,00; CT N° 00150/2022 - 19.04.22 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -R\$ 7.373,60; CT N° 00151/2022 - 19.04.22 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 1.440,00; CT N° 00152/2022 - 19.04.22 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 6.412,50; CT N° 00153/2022 - 19.04.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 77.995,30; CT N° 00154/2022 20.04.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 111.506,88; CT N° 00155/2022 -20.04.22 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 145,80; CT N° 00156/2022 - 20.04.22 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 4.250,00; CT N° 00157/2022 - 20.04.22 -

WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 753,00; CT N° 00158/2022 - 25.04.22 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 813,54; CT N° 00159/2022 - 25.04.22 - NORDESTE HOSPITALAR LTDA - R\$ 35.085,49.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C47BE580

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 131/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, a servidora **WEROLLY AGNES MACEDO PIRES**, matrícula nº 0066192, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores contados a partir de 02/05/2022 a 02/05/2024.

Picuí-PB, 26 de Abril de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2D744D43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 022/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picui.

Contratada: Katiane de Araújo Santos.

Objeto: Prestação de serviços de Técnica de Enfermagem ESF-Estratégia de Saúde da Familia, na Equipe 03, sediada na Unidade Básica de Saúde localizada no Sítio Lagedo Grande, zona rural. com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Valor: R\$ 1.286,21 (Hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), por quarenta horas de trabalhos semanais, acrescida de eventuais adicionais de insalubridade, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 01/04/2022 a 30/06/2022.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 01 de abril de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Katiane de Araújo Santos.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C4483413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 024/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. Contratado: Maria de Fátima Reis da Silva.

Objeto: Prestação de serviços de Técnica de Enfermagem ESF, Estratégia de Saúde da Familia, na Equipe 05, sediada na Unidade Básica de Saúde localizada no Centro de Saúde, localizado na Rua

São Sebastião nº 10, centro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Valor: R\$: R\$ 1.286,21 (Hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), por quarenta horas de trabalho semanais), acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 01/04/2022 a 30/06/2022.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 01 de Abril de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Maria de Fátima Reis da

Silva

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E25A9CA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

Instrumento: 1º termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 026/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. **Contratado:** Francimária Oliveira Ferreira.

Objeto: Prestação de serviços de Técnica de Enfermagem SMS no Centro Municipal de Especialidades, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Em substituição a titular Juscinete Gomes de Medeiros, que se encontra afastada por Licença Prêmio.

Valor: R\$ 1.286,21 (Hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), por quarenta horas de trabalho semanais), acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 01/04/2022 a 30/06/2022.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 01 de Abril de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Francimária Oliveira

Ferreira.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**89E3E9EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

Instrumento: 1º termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 036/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Leandro Neves Diniz.

Objeto: Prestação de serviços de Professor de História, na Emef. "Ana Maria Gomes", zona urbana, deste município. Em substituição a professora titular: Sílvia Karla de Souza Freitas, que se encontra afastada por de Licença Médica.

Valor: R\$ 3.614,28 (Três mil, seiscentos e catorze reais e vinte e oito centavos) por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência: 14/04/2022 a 03/05/2022

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 13 de abril de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Leandro Neves Diniz

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**DB0E5F43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 239/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 275/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **JOSÉ FAGNER DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 2017794, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 16/03/2022 a 20/03/2022.

Picuí-PB, 26 de Abril de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A2B0BD56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 240/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **02 de maio de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 02 de maio de 1995**, a cada dia 02 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **02 de maio de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 276/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **SEBASTIANA LUCIVÂNIA FARIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 0000359, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 24/04/2022 a 27/05/2022.

Picuí-PB, 26 de abril de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: C5E66FA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 241/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias":

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **05 de maio de 1997** e que entrou em **exercício no cargo em 05 de maio de 1997**, a cada dia 05 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **05 de maio de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 272/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LIDIANE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES BARROS**, matrícula nº 0000423, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/05/2022 A 30/05/2022.

Picuí-PB, 26 de abril de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E89C45BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 242/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de dezembro de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de janeiro de 2016**, a cada dia 01 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **01 de janeiro 2020**:

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 274/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIVALDA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 0066730, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Picuí-PB, 26 de abril de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A673C533

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - COMJUV RESOLUÇÃO DO COMJUV Nº 001 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE POMBAL-PB -COMJUV, PARA O BIÊNIO 2022/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNÍCIPIO DE POMBAL-PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelas Leis Municipais Nº 1.753/2016 e N°1.873/2019.

CONSIDERANDO, a Portaria GP/PMP Nº 116/2022, onde nomeia o Conselho Municipal de Juventude do Município de Pombal; e

CONSIDERANDO, a reunião deste Conselho Municipal de Juventude realizada no dia 19 de Abril de 2022, onde foi realizada a eleição para escolha dos membros que irão compôr a Mesa Diretora.

RESOLVE:

Artigo 1° - Tornar público o resultado da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Juventude de Pombal-PB, Gestão 2022/2024.

Presidente: Francisco Lucas Ferreira Barbosa Vice-Presidente: Luan de Almeida Sousa Secretária Executiva: Danielle Pereira de Araújo Lacerda

Artigo 2° - A Mesa Diretora exercerá o mandato de dois anos conforme Lei Municipal Nº 1.873/2019.

Artigo 3° -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de Abril de 2022.

Pombal-PB, 26 de Abril de 2022.

FRANCISCO LUCAS FERREIRA BARBOSA

Presidente do COMJUV

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda **Código Identificador:** AA57FEEA

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 26 de Abril de 2022

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 141/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRATADO: V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS CNPJ SOB O Nº 35.082.105/0001-11

VALOR DA REVISÃO: R\$ 30.740,18 (Trinta Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Dezoito Centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 194.320,66 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Trezentos e Vinte Reais e Sessenta e Seis Centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:9FACD5C2

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO REVISÃO DE PREÇOS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Pombal-PB, 25 de abril de 2022

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 134/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS

CONTRATADO: ANGELA MARIA DE LIMA

CNPJ SOB O Nº 22.556.942/0001-93

ONDE LÊ-SE: VALOR DA REVISÃO: R\$ 65.886,12 (Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Doze Centavos).

TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: 1.146.680,20 (Hum Milhão Cento e Quarente e Seis Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos).

LEIA-SE CORRETAMENTE: VALOR DA REVISÃO: R\$ 59.569,07 (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 1.140.363,15 (Hum Milhão Cento e Quarente Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Quinze Centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador: A6AF5C5D

GABINETE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2022)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR ELETRÔNICO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE: SEGURAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS

HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 09.324.627/0001-72

VALOR: R\$ 28.520,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Vinte

Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 20/08/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 025/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 22 de abril de 2022.

Pombal-PB, 22 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:60DC0652

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR ELETRÔNICO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATO: 342/2022

CONTRATADO: SEGURAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS

HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 09.324.627/0001-72

VALOR: R\$ 28.520,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Vinte Reais) PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 20/08/2022

Rubrica Orçamentária 2022: 02.150 Fundo Municipal de Saúde -10 302 1049 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

Pombal-PB, 22 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

SEGURAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES **EIRELI**

Contratado

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:6AF277D7

GABINETE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2022)

OBJETO: AQUISICÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

PROPONENTE: NILDO FREITAS DANTAS - ME

CNPJ: 01.034.997/0001-63

VALOR: R\$ 46.735,30 (Quarenta e Seis Mil e Setecentos e Trinta e

Cinco Reais e Trinta Centavos).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 19/10/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 029/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 22 de abril de 2022.

Pombal-PB, 22 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:469000D4

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

CONTRATO: 343/2022

CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS - ME

CNPJ: 01.034.997/0001-63

VALOR: R\$ 46.735,30 (Quarenta e Seis Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 19/10/2022

Rubrica Orçamentária 2022: 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins - 08 244 1051 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1051 2088 Fundo Estadual de

Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente.

Pombal-PB, 22 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

NILDO FREITAS DANTAS - ME

Contratado

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:FC5704A6

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Pombal - PB, 26 de Abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 40.787.152/0001-09. Valor: R\$ 53.700,00. - DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor: R\$ 170.714,00.

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

DE MEDICAMENTO. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor: R\$ 122.044,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**7CF8CCAC

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Pombal - PB, 26 de Abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 40.787.152/0001-09. Valor: R\$ 53.700,00. - DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor: R\$ 170.714,00. - NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.

CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor: R\$ 122.044,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador:6F27DBB4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE QUIXABA 2022

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

OBJETO: Contratação de show artístico para os festejos da tradicional festa QUIXABREGA 2022, no município de Quixaba - PB, no dia 20 de maio de 2022, através da empresa IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS – I. F. SHOW, EVENTOS E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS – ME – CNPJ Nº 19.511.144/0001-30, com sede na Rua Presidente João Pessoa, nº 10, Centro – Teixeira – PB, pelo pacote da apresentação musical do cantor e compositor já consagrado pela crítica e opinião pública, VICENTE NERY, com duração de 01:40h (uma hora e quarenta minutos), de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB CONTRATADO: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS – I. F. SHOW, EVENTOS E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS – ME – CNPJ N° 19.511.144/0001-30, com sede na Rua Presidente João Pessoa, n° 10, Centro – Teixeira – PB.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93 **FONTE DE RECURSO**: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 05/04/2022 A 05/06/2022

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 0005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa QUIXABREGA 2022 em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 21 de maio de 2022, através da empresa JL PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME - CNPJ Nº 36.654.112/0001-03, com sede na CAM 11, nº 07, Térreo, Urbis II, CEP: 45.836-000 - Itamaraju - BA, pelo pacote da apresentação musical do cantor já consagrado pela crítica e opinião pública, LEO MAGALHÃES, com duração de 90 (noventa) minutos, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB CONTRATADO: JL PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI – ME – CNPJ N° 36.654.112/0001-03, com sede na CAM 11, n° 07, Térreo, Urbis II, CEP: 45.836-000 – Itamaraju – BA.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 06/04/2022 A 06/06/2022

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 0006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa **QUIXABREGA 2022** em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 21 de maio de 2022, através da empresa **FERREIRA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME –**

CNPJ Nº 07.551.949/0001-29, com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310, Catolé, CEP: 58.410-367 – Campina Grande - PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, JOSÉ ORLANDO O PISTOLEIRO DO AMOR, com duração de 02 (duas) horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB CONTRATADO: FERREIRA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME – CNPJ N° 07.551.949/0001-29, com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, n° 310, Catolé, CEP: 58.410-367 – Campina Grande – PB.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 05/04/2022 A 05/06/2022

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 0007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa QUIXABREGA 2022 em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 20 de maio de 2022, através da empresa FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI – CNPJ N° 39.721.242/0001-00, com sede na Rua Joaquim Filgueira Galvão, n° 09 A, Triunfo, CEP: 53.625-740 – Igarassu - PE, pelo pacote da apresentação do artista já consagrado pela crítica e opinião pública, CONDE SÓ BREGA, com duração de 01:30 (uma hora e trinta) minutos, de acordo com as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB CONTRATADO: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI – CNPJ N° 39.721.242/0001-00, com sede na Rua Joaquim Filgueira Galvão, n° 09 A, Triunfo, CEP: 53.625-740 – Igarassu – PE

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 05/04/2022 A 05/06/2022

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 0008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa QUIXABREGA 2022 em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 20 de maio de 2022, as 23:00 horas, através da empresa MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 14.731.957/0001-12, sediada na Avenida Visconde de Suassuna, nº 923, Sala 709 B, Santo Amaro, CEP: 50.050-540 - Recife - PE, pelo pacote da apresentação artística da BANDA THE ROSSI, amplamente reconhecida pelo público e pela crítica regional, com duração de 01 (uma) hora, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB CONTRATADO: MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 14.731.957/0001-12, sediada na Avenida Visconde de Suassuna, nº 923, Sala 709 B, Santo Amaro, CEP: 50.050-540 – Recife – PE.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 05/04/2022 A 05/06/2022

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 0009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

OBJETO: Contratação de show musical para tradicional festa **QUIXABREGA 2022** em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 19 de maio de 2022, com duração de 90 (noventa) minutos, através da empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA** – **CNPJ Nº 08.648.622/0001-32, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101**

e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – Espirito Santo - ES, CEP: 29.102-310, para a realização de show musical nacional do cantor ANDERSON FREIRE, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC LTDA – CNPJ Nº 08.648.622/0001-32, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – Espirito Santo - ES, CEP: 29.102-310.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 11/04/2022 A 11/06/2022

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 0010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022

OBJETO: Contratação de show musical para tradicional festa QUIXABREGA 2022 em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 21 de maio de 2022, com duração de 2:15 (duas horas e quinze minutos) horas, através da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da BANDA FERAS COM PARTICIPAÇÃO DE ADONIS ANTÔNIO, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB CONTRATADO: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ N° 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas – PB.

Fundamento: Arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 19/04/2022 A 19/06/2022

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**51A2B0A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 08:30 horas do dia 09 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **PRESTAR** OS **SERVIÇOS** DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO, NA ÁREA EDUCAÇÃO, EM ESPECIAL NOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS: PDDE WEB, PAR, SIGPC, SIMEC, SIGCON E SIGARP, PAF, PDDE INTERATIVO, PNATE, FUNDEB, PTA, PLATAFORMA SABER, DE MODO PRESENCIAL E ON LINE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 26 de Abril de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**B8928E31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Precos objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES **PARA ATENDER** NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

 $http://www.saofrancisco.pb.gov.br;\ www.tce.pb.gov.br.$

São Francisco - PB, 26 de Abril de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**4D927EA3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO - RELAÇÃO DE INSCRITOS

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital 004/2022 Processo Seletivo n.º. 006/2022 Relação de Candidatos Inscritos (RETIFICAÇÃO)

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público a Relação de Candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 13 de Abril do ano de 2022, do Processo Seletivo Simplificado n.º. 006/2022, para contratação por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo:

NOME:	FUNÇÃO:	DOCUMENTO:
Izabel Bezerra Avelino	Professor Educ. Infantil e Ensino Fund. Anos Iniciais	CPF: 086.898.474 - 48
Larícia Pinheiro Silva Ramos	Professor Ensino Fund. Anos Finais Português	CPF: 091.931.234 - 93
Maria Clara da Silva Lima	Professor Educ. Infantil e Ensino Fund. Anos Iniciais	CPF: 066.330.324 - 98
Djanilda Alves Feitosa Rebouças	Professor Educ. Infantil e Ensino Fund. Anos Iniciais	CPF: 082.195.684 - 10
José Erivaldo Bezerra	Professor Educ. Infantil e Ensino Fund. Anos Iniciais	CPF: 012.420.464 - 37
Eliano Rosa da Silva	Professor Ensino Fund. Anos Finais Inglês	CPF: 020.666.164 - 94
Nielson Barros Mota	Professor Ensino Fund. Anos Finais Ed Física	CPF: 027.309.634 - 64
Reginaldo Santana Lima	Professor Ensino Fund. Anos Finais Ed Física	CPF: 930.611.295 - 53

São João do Tigre (PB), em 27 de Abril de 2022.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**D68D01BC

ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO - RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 006/2022 EDITAL 005/2022 RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR (RETIFICAÇÃO)

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 006/2022, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 13 de Abril do ano de 2022 e suas alterações posteriores:

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Português (Código 002)		
NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:
Larícia Pinheiro Silva Ramos	CPF: 091.931.234 - 93	44,55 (Classificado)

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Inglês (Código 003)		
NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:
Eliano Rosa da Silva	CPF: 020.666.164 - 94	51,4 (Classificado)

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Ed. Física (Código 005)		
NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:
Reginaldo Santana Lima	CPF: 930.611.295 - 53	65,0 (Classificado)
Nielson Barros Mota	CPF: 027.309.634 - 64	Desclassificado Item 4.3 e 4.4

Professor Educ. Infantil e Ensino Fund. Anos Iniciais (Código 006)			
NOME: DOCUMENTO: PONTUAÇÃO:			
Maria Clara da Silva Lima	CPF: 066.330.324 - 98	52,5 (Classificado)	
Izabel Bezerra Avelino	CPF: 086.898.474 - 48	Desclassificado Item 4.4	
José Erivaldo Bezerra	CPF: 012.420.464 - 37	Desclassificado Item 4.4	
Djanilda Alves Feitosa Rebouças	CPF: 082.195.684 - 10	Eliminado	

São João do Tigre (PB), em 27 de Abril de 2022.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: 6C410F16

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 040/2022

Ref. Processo Licitatório nº 062/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação direta para Aquisição de fardamentos padronizados para as secretarias municipais de Saúde, Administração e Educação.

TERMO DE DISPENSA Nº 040/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios

da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. ${\bf DE}$ ACORDO.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LDA EPP (CNPJ: 03.612.070/0001-99), com a importância global de R\$ 2.581,00 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 24, II, a Contratação direta para Aquisição de fardamentos padronizados para as secretarias municipais de Saúde, Administração e Educação, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

DESPESA:

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**BD8E8489

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 – DISPENSA Nº 040/2022

EXTRATO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 062/2022 – DISPENSA Nº 040/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LDA EPP (CNPJ: 03.612.070/0001-99); OBJETO: Aquisição de fardamentos padronizados para as secretarias municipais de Saúde, Administração e Educação; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN.DE.ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL

CONSUMO;FONTES:1.500.0000/001.001;DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1002/300.211; 1.635.0000/300.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE

CONSUMO:FONTES: 1.500.1002/300.211;1.501.0000/300.250;1.600.0000/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO PACS AGENTES COM. DO SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE 1.600.0000/300.214;DOTAÇÃO CONSUMO; FONTE: ORÇAMENTÁRIA:023 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO;FONTE:1.600.0000/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 1.600.0000/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO; FONTES: 1.500.1001/220.111;1.573.0000/001.530; DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30;ELEMENTO DE 3.3.90.30.00MATERIAL DESPESA: CONSUMO; FONTES: 1.540.0000/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE

.3.90.30.00MATERIAL

CONSUMO;FONTES:1.550.0000/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1001/220.111;1.569.0000/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL;ELEMENTO DE ESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL **CONSUMO** DE FONTE:1.500.1001/210.111DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -FUNDEB 30;ELEMENTO DE ESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 1.540.0000/262.1131.542.0000/262.542; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM CRECHE;ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO; FONTES: 1.500.1001/210.000; VALOR GLOBAL: R\$ 2.581,00 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/1993.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:3448F03C

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 041/2022

Ref. Processo Licitatório nº 063/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: Contratação direta para aquisição de utensílios de cama, mesa e banho.

TERMO DE DISPENSA Nº 041/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa TECELAGEM SÃO CRISTÓVÃO LTDA (CNPJ: 01.110.785/0001-18), com a importância global de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 24, II, a Contratação direta para Aquisição de utensílios de cama, mesa e banho, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**690C0EE1

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022 – DISPENSA Nº 041/2022

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 063/2022 – DISPENSA nº 041/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: TECELAGEM SÃO CRISTÓVÃO LTDA (CNPJ: 01.110.785/0001-18); OBJETO: Aquisição de utensílios de cama, mesa e banho; PRAZO PARA ENTREGA: Em até cinco (05) dias do recebimento da AC; DOTACÃO

ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 manutenção do CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 material de consumo; FONTES: 1.500.0000/400.001;1.660.0000/400.311; VALOR GLOBAL:R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24,II.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:E500E60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA LUANA DANTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI

Ao Representante da Empresa

LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI

CNPJ: 09.041.189/0001-35

Av. Prefeito Pedro Eulâmpio da Silva, 64 -Térreo - Centro, São Bento - PB

Sr. Edilson Bispo de Jesus

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de abril de 2022.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001/2021

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**CF4874AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 02.620.622/0001-48 AV. ENFERMEIRO BRENO OLEGÁRIO MACÊDO E BRITO, 462, BOA PASSAGEM

Ao Representante da Empresa

SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 02.620.622/0001-48

Av. Enfermeiro Breno Olegário Macêdo e Brito, 462, Boa Passagem

Sr. Armistrong Gleidson de Medeiros Vale

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de abril de 2022.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001/2021

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**FE97482D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRE CNPJ: 34.277.779/0001-09 R PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, 536 - BRASILIA, PATOS - PB, CEP: 58700-300

Ao Representante da Empresa

J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRE CNPJ: 34.277.779/0001-09 R PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, 536 - BRASILIA, PATOS - PB, CEP: 58700-300

Sr. José Altair Lima Silva

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de abril de 2022.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001/2021

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:50FDC55A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços relativos à consultoria na área de saúde ocupacional e segurança no trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2022. DOTAÇÃO: 02.03 Secretaria Municipal da Administração 04 122 3002 2007 Manutenção da Secretaria Municipal da Administração 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00029/2022 - 08.04.22 - GABRIELA PAES DOS SANTOS 07995384424 - R\$ 35.100,00

33

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:40814638

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL 2022.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador Udenilson Candido de Sousa, após verificação de quórum feita pelo 1º Secretário Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de 10 vereadores e a ausência do vereador Netinho Queiroz, tendo a mesma justificada em plenário. Não havendo discussão a ata da sessão anterior foi aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constante no pequeno expediente: Projeto de Lei nº 010/2022 dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2023 do município de Soledade e dá outras providências. Em seguida o Presidente declarou aberto o Tema livre na ocasião foi à tribuna o Senhor advogado Kaio Costa com o tema "Beach Tennis", a vereadora Fátima Barros com o tema "Páscoa e outros", o vereador Francisco Souto com o tema "cobranças e outros" e o vereador Márcio Souto com tema " esclarecimentos e outros". Em seguida o Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou o secretário a fazer a leitura e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 009/2022 dispõe sobre o reconhecimento do BEACH TENNIS como modalidade esportiva, no âmbito do município de Soledade-PB, em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: Joelby Martins, Fátima Barros, Wellington Di Karlos, Francisco Souto, Vânia Leal, Leno Garcia, Policarpo Neto, Alexandre Nery e Márcio Souto, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências; Projeto de Lei 004/2022, dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito "Padre Ibiapina" e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, em discussão fez uso da palavra o vereador Márcio de Souto Marques, foi aprovado por unanimidade. O vereador Wellington di Karlos solicitou uma questão de ordem com relação a indicações dos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o Presidente comunicou a todos os vereadores, que na próxima sessão (25/04/2022) o líder traga os nomes dos vereadores indicados para compor o referido conselho. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Márcio de Souto Marques 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões em 18 de abril de 2022.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
Presidente

UDENÍLSON CANDIDO DE SOUSA Presidente

> Publicado por: Udenilson Candido de Sousa Código Identificador:FD9E06F0

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2021

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno). RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor FERNANDO VICENTE DA SILVA, ocupante do cargo Efetivo de Motorista desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de abril a 20 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 25 de abril de 2021.

UDENILSON CANDIDO DE SOUSA

Presidente

WELLINGTON DI KARLOS DE O.G.R. PEREIRA

Vice - Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

ELIOMAR PEREIRA DE LIMA

2º Secretário

Publicado por: Udenilson Candido de Sousa

Código Identificador:EEE5F8E7

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2021

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora ROBERTA LUIZA DA SILVA MARINHO, ocupante do cargo Comissionado de Secretária de Apoio Parlamentar desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de abril a 20 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 25 de abril de 2021.

UDENILSON CANDIDO DE SOUSA

Presidente

WELLINGTON DI KARLOS DE O.G.R. PEREIRA

Vice - Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

ELIOMAR PEREIRA DE LIMA

2º Secretário

Publicado por:

Udenilson Candido de Sousa **Código Identificador:**0399F8EA

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2022. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00085/2022 - Anderton Cavalcante Souto - CNPJ: 32.056.101/0001-70 - 1º Aditivo - redução média de 49,77% -

equivalente a (-)R\$ 32.428,00. O valor consolidado passa para R\$ 713.287,00. ASSINATURA: 26.04.22

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 78156F09

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 908/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, para a cobertura de despesas referentes à Custeio das Ações e Serviços Ofertadas pela Unidade Médica Hospitalar de Soledade, objeto de Convênio firmado entre o Município e o Governo do Estado da Paraíba, alterando desta forma, a Lei nº 896/2021 - LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, a Lei nº 895/2021 - PPA - Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e a Lei nº 873/2021 - LDO -Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, que terá a seguinte classificação orçamentária:

02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.244.2010/2030 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.9030.99 Material de Cosumo

Fonte de Recursos: 15750000 Transferências de Convênios R\$ 720.000,00

Art. 2º Constituem Fonte de Recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, a Excesso de Arrecadação, fruto do repasse do Convênio firmado entre o Município e o Governo do Estado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Soledade (PB), 26 de abril de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:00196D15

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º. 0001/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º. 0001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Chamada pública aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar atendimento ao PROGRAMA PNAE Vencedores:

- FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DA COSTA com o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), vencendo no ítem: 1;
- LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA com o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), vencendo no ítem: 2;
- MARCOS CELESTE VIEIRA com o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), vencendo no ítem: 3;

Perfazendo o Valor Global de 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, RATIFICO E ADJUDICO, nos termos da Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD n°. 038/2009, Resolução CD/FNDE n° 25/2012 e Instrução Normativa nº. 001/2013/GS/SEDUC/MT, e em observância a Lei 8.666/93 c/c 10.520/02, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

CHAMADA PÚBLICA 0001/2022

N°. CONTRATO 00112/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DA COSTA

Objeto: Chamada pública aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar atendimento ao PROGRAMA PNAE

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Data do Contrato: 22 de Abril de 2022

Vigência: 22/04/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

CHAMADA PÚBLICA 90001/2022

N°. CONTRATO 00113/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna Contratado: LUCIANO DOS ŜANTOS PEREIRA

Objeto: Chamada pública aquisição de gêneros alimentícios da

agricultura familiar atendimento ao PROGRAMA PNAE

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Data do Contrato: 22 de Abril de 2022

Vigência: 22/04/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna CHAMADA PÚBLICA 0001/2022

N°. CONTRATO 00114/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna Contratado: MARCOS CELESTE VIEIRA

Objeto: Chamada pública aquisição de gêneros alimentícios da

agricultura familiar atendimento ao PROGRAMA PNAE

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Data do Contrato: 22 de Abril de 2022

Vigência: 22/04/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:8E58C726

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 033 2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0033/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PEDREIRO, PINTOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E SERVENTE À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133 de 2021).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 22/04/2022.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0110/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa LEONARDO VALENTIM DE FIGUEIREDO - EIRELI-ME, CNPJ 29.262.608/0001-76-PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PEDREIRO, PINTOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E SERVENTE À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA - 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 10 301 1002 2093 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSPMU. 10 301 1002 2084 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA. 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 16000000 e 15001002.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.794,12 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, E DOZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**85B00477

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 00167/2022/PMU-GAB

Uiraúna/PB, 24 de abril de 2022.

A prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do município de Uiraúna/PB, observada a paridade entre os representantes de órgãos e instituições governamentais e de entidades da sociedade civil, conforme composição declinada a seguir:

I-REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Mônica Ernelly de Souza Cavalcante- (Titular) Patrícia Kácia Alves de Andrade- (Suplente)

Representantes da Secretaria de Saúde:

Ana Claúdia F. Fonsêca de Santana- (Titular) Maria Thayza de Oliveira Rego- (Suplente)

Representantes da Secretaria de Educação:

Francisca Fernandes da Silveira Neta –(Titular) Isabel Haialy Pereira da Silva - (suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Aline Pinheiro Cavalcante Dantas- (Titular) Wildicleia Mangueira de Lacerda- (Suplente)

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes de Usuários da Rede Assistencial:

Chirleia Monteiro da Silva- (Titular) Zuleide Baltazar Silvano- (Suplente)

Representantes de Entidades de Assistência Social em âmbito Municipal:

Elieuda Maria da Costa – (Titular) Beunildes Maria Santiago - (Suplente)

Representantes de Trabalhadores do SUAS:

Thássila Moanna Almeida Lacerda de Lira- (Titular) Rosimeire da Silva Costa -(Suplente)

Representantes de Entidades Religiosas:

Lázaro Celestino de Araújo- (Titular) Antônio Inácio de Ferreira– (Suplente)

Art. 2º. O mandato dos membros acima referidos terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 3°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uiraúna, 25 de Abril de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:5D83A827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 036 2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 036/2022

OBJETO: Aquisição de vacina contra Febre Aftosa com fornecimento parcelado para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB para atender as atividades do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 26/04/2022.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 116/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa A CAMPONESA FARMACIA VETERINARIA EIRELI, de CNPJ 26.736.487/0001-69

OBJETO: Aquisição de vacina contra Febre Aftosa com fornecimento parcelado para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB para atender as atividades do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA)

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 036/2022

DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 21.400 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20 122 1008 2063; 20.606.1007.2065 — Elemento de despesa 3390.32; 3390.30 — MATERIAL DE CONSUMO; MATERIAL PARA DISTRUBUICAO GRATUITA.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.020,00 (Dezesseis mil, e vinte reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional, em 26/04/2022

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: 26865FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 035 2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 035/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MEDICINA VETERINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA MEDICINA VETERINÁRIA PARA AUXILIAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA DO MUNICÍPIO À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 22/04/2022.

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Uiraúna EXTRATO DE CONTRATO Nº. 115/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e FLÁVIO PINTO DE OLIVEIRA, CPF nº 309.238.914-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MEDICINA VETERINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA MEDICINA VETERINÁRIA PARA AUXILIAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA DO MUNICÍPIO À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 035/2022

DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇÂMENTÁRIAS: 32.091; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMU. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 301 1002 2093 — Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10 304 1002 2099 — Manutenção da Vigilância Sanitária; 10 305 1002 2100 — Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Elemento de despesa 3390.36.99 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA. Fonte: 16000000 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção; 15001002 — Recursos não vinculados de impostos — saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: 31/12/2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:CC912B9B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

EDITAL 001 /2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, torna público o edital para a seleção de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, instituído pela portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

1. DO PROGRAMA

- 1.1. O Programa Tempo de Aprender visa fortalecer e apoiar as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nas turmas de 1° e 2° anos do Ensino Fundamental.
- 1.2. São objetivos do Programa Tempo de Aprender, art. 6°:
- I. elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literácia e da numerácia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens científicamente fundamentadas;
- II. contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
- III. assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e
- IV. impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vaga para Assistente de Alfabetização voluntário do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Juripiranga-PB, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas.
- 2.2. Serão considerados os seguintes critérios para seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
- I. Ser brasileiro
- II. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
- III. Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável pelo Programa;
- IV. Capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas.;
- V. Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;
- VI. Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização;
- VII. Ter Ensino Superior em Pedagogia (completo ou em andamento a partir do 1º semestre de (Pedagogia) ou ter o Magistério ou Normal Médio(ou está cursando no 2º ano do curso);
- VIII. Ter residência no município de Juripiranga-PB;
- IX. Não possuir vínculo com outros órgãos públicos (Federal, Estadual e Municipal) ou autarquias;
- 2.3. Além dos requisitos acima são características desejáveis:
- I Liderança;
- II Capacidade de Comunicação e diálogo;
- III Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças.

2.4. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Escolas Participantes do Programa, instituindo assim Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

- 3.1. O Assistente de Alfabetização da turma deverá participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, bem como apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental:
- 3.2. Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- 3.3. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- 3.4. Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- 3.5. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- 3.6. Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- 3.7. Acessar o sistema de monitoramento do Programa, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- 3.8. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- 3.9. Participar das formações indicadas pelo MEC e Departamento de Educação.

4. DA AJUDA DE CUSTO

- 4.1. Cabe ao FNDE/MEC, de acordo com a Resolução nº6, de 20 de abril de 2021 MEC, a transferência de recursos referentes à ajuda de custo a ser repassada aos Assistentes de Alfabetização, sem a qual o programa não ocorrerá;
- § 1º Os recursos de que trata o item 4.1 serão transferidos para as Unidades Executoras de cada unidade de ensino participante;
- 4.2. A atuação como Assistente de Alfabetização é considerada atividade de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 150,00 para cada turma na qual atuarem, para fins de ressarcimento de despesas pessoais;
- 4.3. É facultado ao Assistente de Alfabetização a atuação em, no mínimo, 2 turmas e, no máximo, 4 turmas de alfabetização, com uma carga horária semanal de 5 horas para as unidades escolares não vulnerável e 10 horas semanais para as unidades escolares vulneráveis, de segunda a sexta-feira.

5. DAS VAGAS

- 5.1. As vagas serão apresentadas de acordo com a quantidade de turmas ofertadas nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental de cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal de Juripiranga classificadas como vulneráveis e não vulneráveis;
- 5.2. Serão preenchidas as vagas necessárias para atendimento de todas as turmas, ficando para cadastro reserva os assistentes de alfabetização classificados. Estes serão convocados, seguindo a ordem de classificação, em casos de desistência e/ou necessidade de substituição do assistente;
- 5.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez. Os candidatos selecionados e classificados poderão ser convocados, durante a validade deste, para atuar como assistente de alfabetização voluntário.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão feitas de maneira presencial no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Espírito Santo, nº 501
- 6.3. A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento completo de formulário PRESENCIAL.
- 6.4. Não serão aceitas outras formas de inscrição, que não a prevista acima.
- 6.5. As inscrições serão analisadas pela Comissão Julgadora, de acordo com os pressupostos e critérios do Programa Tempo de Aprender.
- 6.6. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes no formulário de inscrição não poderão sofrer alterações.
- 6.7. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.8 No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
- a). Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b). (uma) cópia do RG;
- c). (uma) cópia do CPF;
- d). (uma) cópia da Certidão de Nascimento de cada filho menor de 18 anos;
- e). Cópia dos Comprovantes de Formação Acadêmica e tempo de experiência (conforme item 8.1)
- f). Na capa do envelope devem constar as seguintes informações: (conforme Anexo I deste Edital)

I- IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A);

II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS APRESENTADOS DEVIDAMDENTE PREENCHIDA PELO (A) CANDIDATO (A).

7. ETAPAS PREVISTAS NO PROCESSO SELETIVO:

- 7.1. O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:
- 7.2. **Primeira Etapa**: Avaliação da Formação Acadêmica e da experiência profissional do candidato.
- 7.2.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado cópia dos documentos comprobatórios da sua Formação Acadêmica, conforme o roteiro apresentado, no item 8.1 e no Anexo II deste edital;
- 7.2.2. Na avaliação da Formação Acadêmica será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo II, deste edital.
- 7.3. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
- 7.3.1. **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa TEMPO DE APRENDER.

7.4. Cronograma

7.4.1. Primeira etapa:

AÇÕES	DATAS
Publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial;	26/04/2022
Inscrição presencial;	26/04 a 28/04/2022
Análise da Formação Acadêmica e Tempo de experiência;	29/04/2022 a 02/05/2022
Divulgação do resultado da análise com pontuação da Formação Acadêmica e do Tempo de experiência;	03/05/2022
Período para interposição de recursos da primeira etapa.	04/05/2022
Resultado da interposição de recurso da primeira etapa.	05/05/2022

7.4.2. Segunda etapa:

AÇÕES	DATAS
Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa;	05/05/2022
Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa;	06/05/2022
Divulgação do resultado final preliminar;	09/05/2022
Período para interposição de recursos da segunda etapa;	10/05/2022
Resultado final do Processo Seletivo;	11/05/2022
Publicação da classificação final dos candidatos;	11/05/2022
Convocação do 1º candidato (a).	12/05/2022

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (Formação acadêmica, tempo de experiência e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação a seguir:

FASE	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO 75 (SETENTA E CINCO) PONTOS
	Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.	20
	Declaração Estudante do Curso de Pedagogia a partir do 1º semestre	15
	Diploma de Magistério ou Normal Médio	15
	Declaração do curso Magistério ou Normal Médio	10
1ª	Diploma de Pós-Graduação na Área de Alfabetização e Letramento, em Língua Portuguesa ou Matemática.	10(até 1 diploma)
	Diploma de Pós-Graduação em outras Áreas da Educação.	5 (até 1 diploma)
	Declaração de Tempo de experiência no Magistério Público ou Privado, no Ensino Fundamental (1º a 5º ano).	2 por ano (até 5 anos)
	ENTREVISTA COM O CANDIDATO	PONTUAÇÃO 25 (VINTE E CINCO) PONTOS
	Habilidade de expor de maneira clara e objetiva	5
2ª	Capacidade de argumentação	5
	Habilidade de Liderança	5
	Conhecimento do Programa Tempo de Aprender	5
	Conhecimento da BNCC e do Currículo da Paraíba relativo ao Ciclo de Alfabetização -	5
PONTUAÇÃ	ÃO TOTAL	100 (CEM) PONTOS

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

9. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

- 9.1. A comissão de seleção do Município, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenará e organizará o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizará as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
- 9.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.

10. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

10.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados pela Secretaria de Educação do Município na data prevista no cronograma das etapas no item 7.4.2 .

11. DOS RECURSOS

- 11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção na Secretaria Municipal de Educação.
- 11.2. O resultado final será divulgado na SEDE da Secretaria de Educação do Município de Juripiranga, por meio de uma relação, com nomes dos candidatos considerados classificados e aprovação neste processo seletivo, em ordem decrescente de pontuação.

12. DISPOSICÕES GERAIS

- 12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade de atendimento as turmas do 1º ano ou 2º ano do ensino fundamental conforme informado no Plano Atendimento pelas unidades escolares indicadas ao Programa TEMPO DE APRENDER no Município.
- 12.2 Os Assistentes de alfabetização serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 60 (sessenta) DIAS, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
- 12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados pela Secretaria de Educação.
- 12.4 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA.

Jumphranga/1 B, 20/04/2022.		
Secretário Municipal de Educ	cação	

Juriniranga/DR 26/04/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

ANEXO I – FICHA DE DOCUMENTOS ENTREGUES PELO (A) CANDIDATO (A) NO ATO DA INSCRIÇÃO L. IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A):

T IDENTIFICAÇÃO DO (11) CANADA	D1110 (11).	
NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	
ENDEREÇO:		
TELEFONES PARA CONTATO:		
E MAII.		

II- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS APRESENTADOS:

FASE	FORMAÇÃO ACADÊMICA	APRESENTOU:
	Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.	()SIM()NÃO
1 ^a	Estudante do Curso de Pedagogia a partir do 4º semestre	()SIM()NÃO

Paraíba , 27 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3097 | Diploma de Magistério ou Normal Médio | ()SIM () NÃO | | Diploma de Pós-Graduação na Área de Alfabetização e Letramento, em Língua Portuguesa ou ()SIM () NÃO | | Diploma de Pós-Graduação em outras Áreas da Educação. | ()SIM () NÃO | | Declaração de Tempo de experiência no Magistério Público ou Privado, no Ensino Fundamental (1° ()SIM () NÃO | | Assinatura do Candidato (a).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO NAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

FASE	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO 75 (SETENTA E CINCO) PONTOS
	Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.	20
	Estudante do Curso de Pedagogia a partir do 4º semestre	15
	Diploma de Magistério ou Normal Médio	15
1ª	Diploma de Pós-Graduação na Área de Alfabetização e Letramento, em Língua Portuguesa ou Matemática.	10(até 1 diploma)
	Diploma de Pós-Graduação em outras Áreas da Educação.	5 (até 1 diploma)
	Declaração de Tempo de experiência no Magistério Público ou Privado, no Ensino Fundamental (1º a 5º ano).	2 por ano (até 5 anos)
	ENTREVISTA COM O CANDIDATO	PONTUAÇÃO 25 (VINTE E CINCO) PONTOS
	Habilidade de expor de maneira clara e objetiva	5
2ª	Capacidade de argumentação	5
	Habilidade de Liderança	5
	Conhecimento do Programa Tempo de Aprender	5
	Conhecimento da BNCC e do Currículo da Paraíba relativo ao Ciclo de Alfabetização -	5
PONTUAÇÃ	ÃO TOTAL	100 (CEM) PONTOS

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 1EC876FF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 11/2022

Licitação: 000051/22/ 2022

PREGÃO PRESENCIAL 11/2022

Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores certificados pelo IN METRO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
5725	J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRE	ME	José Altair Lima Silva	Habilitado
2789	LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEIC			Habilitado
3507	SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPP	ARMISTRONG GLEIDSON DE MEDEIROS VALE	Habilitado

2789 LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEIC CNPJ: 09.041.189/0001-35 AV PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 64 TERREO - CENTRO, SAG BENTO - PB, CEP: 58865-000 Item Código Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total Telefone: (83) 3441-1286 Descrição do Produto/Serviço 052.001.017 PNEU 175/70 R13 Marca: SENTIVA/FATEO 375,00 3.750,00 PNEU 175/70 R14 Marca: SENTIVA/FATEO UND 429,00 052.001.018 7.722,00 18 PNEU 175/65 R14 Marca: SENTIVA/FATEO 416,00 33.280.00 052.001.019

4	052.001.020	PNEU 185/70 R14 Marca: APOLLO/MAXX	UND	40	434,00	17.360,00
5	052.001.073	PNEU 195/65 ARO 15 Marca: TRAZANO/RP28	UND	12	445.00	5.340.00
6	052.001.074	PNEU 195/55 ARO 16 Marca: ONYX/NY-901	UND	8	527.00	4.216.00
7	052.001.024	PNEU 205/75 R 16 Marca: ONYX/NY-901	UND	12	765,00	9.180,00
8	052.001.076	PNEU 215/75 ARO 17.5 – COTA DE ATÉ 75% Marca: WESTLAKE/CR960	UND	42	910.00	38.220.00
9	052.001.098	PNEU 215/75 ARO 17.5 – COTA DE ATÉ 25% Marca: WESTLAKE/CR960	UND	14	910.00	12.740,00
10	109.002.023	PNEU 7.50 ARO 16 Marca: ANTEO AT52/PIRELLI	UND	24	939,00	22.536,00
11	052.001.078	PNEU 265/60 ARO 17 Marca: KELLY/GOODYEAR	UND	12	1.136,00	13.632.00
12	052.001.079	PNEU 255/65 ARO 18 Marca: DUELER/BRIDGESTONE	UND	8	1.125,00	9.000.00
27	052.001.093	CÂMARA DE AR 7.50 ARO 16 Marca: QBOM	UND	24	81,00	1.944,00
32	052.001.041	PROTETOR ARO 16 Marca: CARRETEIRO	UND	20	32,00	640,00
	052.001.011	Total do Proponente	CIAD	20	32,00	179.560.00
3507		SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA				177.500,00
		CNPJ: 02.620.622/0001-48				
		AV ENFERMEIRO BRENO OLEGARIO MACEDO E BRITO, 462 ******* - BOA		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item	Código	PASSAGEM, CAICO - RN, CEP: 59300-000	Unidade			
		Telefone: (84) 3417-1818				
		Descrição do Produto/Serviço				
21	052.001.087	PNEU PN 12,5/80 ARO 18 Marca: PIRELLI	UND	4	3.400,00	13.600,00
23	052.001.089	PNEU 14,9 ARO 24 Marca: PIRELLI	UND	2	4.348,00	8.696,00
25	052.001.091	PNEU 17,5 ARO 25 Marca: PIRELLI	UND	4	7.230,00	28.920,00
28	052.001.094	CÂMARA DE AR 12,5/80 ARO 18 Marca: MAGGION	UND	10	156,00	1.560,00
29	052.001.095	CÂMARA DE AR 17,5 ARO 25 Marca: MAGGION	UND	8	461,00	3.688,00
30	052.001.096	CÂMARA DE AR 18,4 ARO 34 Marca: MAGGION	UND	2	630,00	1.260,00
		Total do Proponente				57.724,00
5725		J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRE				
		CNPJ: 34.277.779/0001-09				
Item	Código	R PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, 536 ******* - BRASILIA, PATOS - PB, CEP: 58700-300	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: (87) 3822-1511				
		Descrição do Produto/Serviço				
13	052.001.080	PNEU 275/80 ARO 22,5 Marca: Westalke	UND	8	2.366,00	18.928,00
14	052.001.081	PNEU 1000 ARO 20 Marca: Westalke	UND	8	1.938,00	15.504,00
22	052.001.088	PNEU 19,5L ARO 24 Marca: Westalke	UND	4	5.545,00	22.180,00
26	052.001.092	PNEU 14.000 ARO 24 12 LONAS Marca: Westalke	UND	4	4.750,00	19.000,00
31	052.001.040	PROTETOR ARO 20 Marca: Top Tec	UND	10	60,00	600,00
		Total do Proponente				76,212,00

VALOR GLOBAL - R\$ 313.496,00trezentos e treze mil, quatrocentos e noventa e seis reais

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de abril de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos

Código Identificador: 17B05809

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 11/2022

Licitação: 000051/22 -

PREGÃO PRESENCIAL 11/2022

Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores certificados pelo IN METRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

2789		LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEIC				
		CNPJ: 09.041.189/0001-35				
Item	Código	AV PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 64 TERREO - CENTRO, SAO BENTO - PB, CEP: 58865-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: (83) 3441-1286				
		Descrição do Produto/Serviço	Ì			
1	052.001.017	PNEU 175/70 R13 Marca: SENTIVA/FATEO	UND	10	375,00	3.750,00
2	052.001.018	PNEU 175/70 R14 Marca: SENTIVA/FATEO	UND	18	429,00	7.722,00
3	052.001.019	PNEU 175/65 R14 Marca: SENTIVA/FATEO	UND	80	416,00	33.280,00
4	052.001.020	PNEU 185/70 R14 Marca: APOLLO/MAXX	UND	40	434,00	17.360,00
5	052.001.073	PNEU 195/65 ARO 15 Marca: TRAZANO/RP28	UND	12	445,00	5.340,00
6	052.001.074	PNEU 195/55 ARO 16 Marca: ONYX/NY-901	UND	8	527,00	4.216,00
7	052.001.024	PNEU 205/75 R 16 Marca: ONYX/NY-901	UND	12	765,00	9.180,00
8	052.001.076	PNEU 215/75 ARO 17,5 – COTA DE ATÉ 75% Marca: WESTLAKE/CR960	UND	42	910,00	38.220,00
9	052.001.098	PNEU 215/75 ARO 17,5 – COTA DE ATÉ 25% Marca: WESTLAKE/CR960	UND	14	910,00	12.740,00
10	109.002.023	PNEU 7.50 ARO 16 Marca: ANTEO AT52/PIRELLI	UND	24	939,00	22.536,00
11	052.001.078	PNEU 265/60 ARO 17 Marca: KELLY/GOODYEAR	UND	12	1.136,00	13.632,00
12	052.001.079	PNEU 255/65 ARO 18 Marca: DUELER/BRIDGESTONE	UND	8	1.125,00	9.000,00
27	052.001.093	CÂMARA DE AR 7.50 ARO 16 Marca: QBOM	UND	24	81,00	1.944,00
32	052.001.041	PROTETOR ARO 16 Marca: CARRETEIRO	UND	20	32,00	640,00
		Total do Proponente				179.560,00

3507		SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Item	Código	CNPJ: 02.620.622/0001-48 AV ENFERMEIRO BRENO OLEGARIO MACEDO E BRITO, 462 ******* - BOA PASSAGEM, CAICO - RN, CEP: 59300-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: (84) 3417-1818]			
		Descrição do Produto/Serviço				
21	052.001.087	PNEU PN 12,5/80 ARO 18 Marca: PIRELLI	UND	4	3.400,00	13.600,00
23	052.001.089	PNEU 14,9 ARO 24 Marca: PIRELLI	UND	2	4.348,00	8.696,00
25	052.001.091	PNEU 17,5 ARO 25 Marca: PIRELLI	UND	4	7.230,00	28.920,00
28	052.001.094	CÂMARA DE AR 12,5/80 ARO 18 Marca: MAGGION	UND	10	156,00	1.560,00
29	052.001.095	CÂMARA DE AR 17,5 ARO 25 Marca: MAGGION	UND	8	461,00	3.688,00
30	052.001.096	CÂMARA DE AR 18,4 ARO 34 Marca: MAGGION	UND	2	630,00	1.260,00
		Total do Proponente				57.724,00
5725		J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRE				
		CNPJ: 34.277.779/0001-09				
Item	Código	R PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, 536 ******* - BRASILIA, PATOS - PB, CEP: 58700-300	, Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: (87) 3822-1511				
		Descrição do Produto/Serviço				
13	052.001.080	PNEU 275/80 ARO 22,5 Marca: Westalke	UND	8	2.366,00	18.928,00
14	052.001.081	PNEU 1000 ARO 20 Marca: Westalke	UND	8	1.938,00	15.504,00
22	052.001.088	PNEU 19,5L ARO 24 Marca: Westalke	UND	4	5.545,00	22.180,00
26	052.001.092	PNEU 14.000 ARO 24 12 LONAS Marca: Westalke	UND	4	4.750,00	19.000,00
31	052.001.040	PROTETOR ARO 20 Marca: Top Tec	UND	10	60,00	600,00
		Total do Proponente				76.212,00

Valor Total da Contratação R\$ 313.496,00 - (trezentos e treze mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços e do contrato administrativo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:242A2302

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





